



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 21 DE MAIO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 598 ANO XI

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### LEI N.º 4.230, de 20 de maio de 2008.

"Dispõe sobre denominação da rua ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, no Jardim Santa Fé."

Projeto de Lei nº 13/08, de autoria da Vereadora Sonia Maria Rainho Gonçalves.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Passa a denominar-se Antonio de Oliveira Silva, a rua hoje denominada Rua C, que se inicia na Avenida Mauro Lindemberg Monteiro e termina no limite do município, no bairro do Jardim Santa Fé.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de maio de 2008.

EMIDIO DE SOUZA  
Prefeito

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 173, de 20 de maio de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação a construção de uma Unidade Básica de Saúde a ser implantada no Jardim Aliança.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Painel Publicidade S/S Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob nº 61.140.919/0001-75, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 911, Vila Olímpia, no município de São Paulo, a edificação de uma Unidade Básica de Saúde.

§ 1º A área a ser edificada será de 450 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme padrão da Prefeitura e terá sede em terreno de propriedade pública municipal, no Jardim Aliança.

§ 2º Será de 8 (oito) meses o prazo para edificação referida no caput, contado a partir da publicação desta Lei Complementar.

§ 3º Fica estabelecida multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do bem, para cada dia que exceder o prazo previsto nesta Lei Complementar, para o término e entrega da edificação à que se refere o caput, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

Art. 2º Em contrapartida os imóveis de propriedade da empresa Painel Publicidade S/S LTDA, inscritas no Cadastro Técnico Municipal sob os números 23.224-54-56-0797.00000-02, 23.224-54-56-0828.00000-02 e 23.224-54-56-0859.00000-02 tem seu uso alterado de Zona de Uso Industrial para Zonas Residenciais de Transição de Média a Alta Densidade Habitacional – ZR3/01.

§ 1º A alteração de zoneamento

descrita no "caput" deste artigo somente será efetivada após a entrega da edificação a que se refere o art. 1º.

§ 2º A emissão de certidões de uso do solo, remembramento ou desmembramento dos lotes, emissão de alvarás ou licenças de qualquer natureza, bem como qualquer alteração cadastral e transferência de domínio dos imóveis indicados no "caput" deste artigo, somente poderão ser emitidas após a entrega da edificação a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Após a promulgação desta lei o Executivo Municipal poderá a qualquer tempo e a seu critério, averbar nas matrículas de registro dos imóveis as condicionantes descritas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de maio de 2008.  
EMIDIO DE SOUZA

#### DECRETO Nº 9.969, de 19 de maio de 2008.

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno pelo Centro Espírita Irmã Maria.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada à Rua Eminiga Malavasi, no bairro Presidente Altino, pelo Centro Espírita Irmã Maria, com

a precípua finalidade de uso institucional.

Art. 2º A área referida no artigo anterior configurada em planta anexa ao processo administrativo nº 41.716/2006, assim se descreve e confronta:

MÓVEL: Rua Eminiga Malavasi (parte)  
PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco  
LOCAL: Rua Eminiga Malavasi  
ÁREA: 308,60 m<sup>2</sup>

"Inicia-se no ponto A, seguindo em reta por uma distância de 9,93 m até o ponto L; do ponto L deflete à direita e segue em reta por 51,10 m até o ponto M; do ponto M deflete à direita e segue em reta por 11,74 m até o ponto F; do ponto F deflete à direita e segue em reta por 9,07 m até o ponto E; do ponto E deflete à direita e segue em reta na distância de 1,50 m até o ponto D; do ponto D segue em curva à esquerda por 8,80 m até o ponto C; do ponto C segue em reta por 29,92 m até o ponto B; do ponto B segue em curva à esquerda por 10,00 m até o ponto A, inicial, encerrando uma área de 308,60 m<sup>2</sup>."

Art. 3º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de trinta (30) anos, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no artigo 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de :

- I – alteração da destinação;
- II – não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente Decreto;
- III – vencimento ou não-prorro-

gação do prazo de permissão; IV – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 5º Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a conseqüente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 19 de maio de 2008.**

#### **DECRETO N.º 9.970, de 20 de maio de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 12 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 47.000,00 492 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200272052 Iluminação Pública 339030 MATERIAL DE CONSUMO

0100 01110 200.000,00 Total 247.000,00

**Art. 2º**-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 14 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012226 Manutenção do Corpo de Bombeiros 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 47.000,00 493 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 006 Depto de Engenharia Elétrica 0412200272052 Iluminação Pública 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 200.000,00 Total 247.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 20 de maio de 2008.**

#### **DECRETO N.º 9.971, de 20 de maio de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1545100262263 Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 29.300,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL

DE CONSUMO 0100 01110 40.000,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 8.000,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 002 Depto de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 8.500,00 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 110.000,00 **Total 195.800,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 2678200281204 Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 29.300,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 40.000,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.850,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.850,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 2.850,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.850,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 2.550,00 15 SECRETARIA DE CULTURA 004 Fundo Municipal de Apoio à Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 2.550,00 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 449062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA 0100 01110 110.000,00 Total 195.800,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 20 de maio de 2008.**  
**EMÍDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

#### **DECRETO N.º 9.961, de 08 de maio de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 996.400,00 (novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 593 13 SECRETARIA

DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 008 Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional 1548200052060 Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0115 01100 30.000,00 595 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 008 Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional 1548200101031 Urbanização de Favelas 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0215 06100 80.000,00 597 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 008 Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional 1548200101031 Urbanização de Favelas 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0215 06100 690.000,00 563 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 003 Depto Técnico 1548200351030 Regularização Fundiária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0115 05100 196.400,00  
**Total 996.400,00**

**Art. 2º-** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindos de repasses vinculados, conforme autorização do artigo 4º, V, da Lei nº 4199, de 10 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 08 de maio de 2008*

**EMÍDIO DE SOUZA**  
*Prefeito*

**AP Nº. 290 / 2008**  
**PROCESSO ADM: Nº.: 20759 / 2005**

**DESPACHO:**

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação da ata de registro de preços n.º 070/06. Ao Departamento Central de Licitações e Compras para providências.  
Publique-se.

*Osasco, 12 de maio de 2008.*

**AP Nº. 291 / 2008**

**PROCESSO ADM: Nº.: 5464 / 2008**  
**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

**DESPACHO:**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.  
Publique-se.

*Osasco, 13 de maio de 2008.*

**AP Nº. 292 / 2008**  
**PROCESSO ADM: Nº.: 37219 / 2006**

**DESPACHO:**

Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho e adoto como razão de decidir e diante dos demais elementos constantes dos autos, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 13 de maio de 2008.*

**AP Nº. 293 / 2008**  
**PROCESSO ADM: Nº.: 8026 / 2008**

INTERESSADA: SS

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório Osastec Desentupidora e Dedetizadora Ltda.

**DESPACHO:**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, á empresa OSASTEC Desentupidora e Dedetizadora Ltda – ME, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

*Osasco, 13 de maio de 2008.*

**EMÍDIO DE SOUZA**  
*- Prefeito -*

**Resolução nº 05 de Maio de 2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA – OSASCO.**

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE 2.008 E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS (AS) A CONSELHEIROS (AS) TUTELARES PARA A CIDADE DE OSASCO A EXERCEREM O MANDATO DE 2009/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO – CMDCA, EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2008, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.069/90 - ECA, Nº 2.400/91 E Nº 3.176/95. E POR MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eletivo dos Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de Osasco, em conformidade com o capítulo V, artigos de 15 a 18 da lei 3.176 de 17/10/95.

I. A Comissão Eleitoral será composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais segmentos; Sendo:

a) Marcos Miguel da Silva – CMDCA Representante do Instituto Vivereh - Sociedade Civil, Presidente da Comissão Eleitoral;

b) Maria Isabel de Oliveira Panaro – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - Governo;

c) Jussara Cidamar Crismanis, Representante da AACD - Sociedade Civil;

d) Maria Eloisa do Nascimento, Representante da Secretaria Municipal de Educação – Governo;

f) Drª. Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Defensoria Pública;

g) Srª. Estela Catarina, Representante da Secretaria de governo.

h) Drª Lilian Bisaro Paulino, representante da Ordem dos Advogados do Brasil da 56ª subseção Osasco;

i) Srª Gleides Freitas Sodré, Representante do segmento dos Trabalhadores;

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral, de acordo com o art. 19 da lei 3.176 de 17 de outubro de 1995.

I. Elaborar edital específico para o processo eleitoral;

II. Receber os pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

III. Organizar o processo eleitoral de acordo lei vigente, estabelecer critérios e cronogramas;

IV. Aprovar o material necessário de divulgação para às eleições;

V. Apreciar e julgar os recursos e impugnações e emitir parecer à plenária do CMDCA;

VI. Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

VII. Criar subcomissões eleitorais, se necessário, para auxiliar no processo eleitoral, organizando e acompanhando a escolha nos locais determinados de votação.

VIII. Os documentos relacionados para o processo de inscrição serão definidos por critérios da Comissão de eleitoral.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Eleitoral reunir-se-á conforme seu cronograma de atividades, tendo o prazo para publicação da resolução que normatiza todo o processo de consulta popular até a data de 30 de junho de 2008.

Parágrafo Segundo: A comissão eleitoral poderá sugerir ao CMDCA, a contratação de Instituição, Fundação ou Empresa, com conhecimento da matéria para Assessoria e/ou Consultoria para execução do processo eleitoral.

Art. 3º - A comissão eleitoral designará a data dentro do mês de novembro de 2.008, para que se efetue a consulta popular para Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de Osasco.

Parágrafo Único: Os candidatos a Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de Osasco devem ser escolhidos por voto universal, direto, secreto e facultativo a todas as pessoas, a partir de 16 (dezesesseis) anos, que tenham inscrição eleitoral correspondente nas zonas eleitorais da Cidade de Osasco.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

**Antonio Dantas**  
*Presidente do CMDCA - Osasco.*

**Proc. Adm. nº. 2.442/2005**  
**Assunto: Seleção Pública**  
**35/2008**

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 35/2008, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: Almoxarife e Comprador II, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

**Osasco, 21 de Maio de 2008**  
**EMÍDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**21.05.2008**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE: -**  
**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 778 - a pedido, SIDNEY AGUILAR, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779 - a pedido, KATIA CRISTINA CALDAS, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 787 - SUZANA QUEIROZ DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 790 - SIMONE APARECIDA DE MELO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Clin. P.S Infantil Dr. Aduino Ribeiro, do Depto de Serviços Clínicos, da Superintendente do Hospital Central da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio do ano em curso, re-vogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA Nº 777 - o (a) Senhor (a) IVO JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Parques e Jardins Sul, da Divisão de

Áreas Verdes Sul, do Depto do meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA Nº 786 - o (a) Senhor (a) IVANI MILEO MURATIAN, RG. 19.132.044-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da EMEF. Benedito Weschenfelder junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 788 - o (a) Senhor (a) EDNA FERREIRA DA SILVA, RG. 26.513.655-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 789 - o (a) Senhor (a) RAIMUNDO JOSÉ DE ASSUNÇÃO, RG. 6.090.671, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Registro e Controle de Pessoal, do Depto de Administração de Pessoal junto a Secretaria de Administração. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 791 - o (a) Senhor (a) MARLI CLÁUDIO, RG. 16.959.440, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Clin. P.S Infantil Dr. Aduino Ribeiro, do Depto de Serviços Clínicos, da Superintendente do Hospital Central junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**DESIGNAR:**

PORTARIA Nº 792 - o (a) Senhor (a) JASON SOARES DA SILVA, Assessor Técnico I, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II, durante o período de férias do senhor Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 783 - DISPENSAR DO PONTO no período 05 de Maio e 23 de Junho do ano em curso, o (a) Senhor (a) LUCIANA DA SILVA SAMPAIO JORGE, Nutricionista, para participar do Curso Semipresencial de Segurança Alimentar e Nutricional Oficial, a ser rea-lizado na Faculdade

Unicamp - Campinas -SP. Esta Portaria entra em vi-gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TORNAR NULA:**

PORTARIA Nº 775 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 557 de 10 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 776 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 751 de 15 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 773 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992,

**RESOLVE:**

De: Agente de Saúde 03 B  
 Para: Agente de Saúde 03 C  
 Maria Magaly Andreatta Martinsa  
 partir de 01.06.2006

De: Ajudante Geral 01 E  
 Para: Ajudante Geral 01 F  
 Miguel Anacleto Neto a partir de 30.03.2008  
 Raimundo Luiz dos Santos a  
 partir de 12.03.2008

De: Assistente Social 01 D  
 Para: Assistente Social 01 E  
 Helio Rodrigues dos Santos a  
 partir de 20.03.2008  
 Lucia Helena Grossi da Silva a  
 partir de 05.12.2007

De: Assistente Social 01 E  
 Para: Assistente Social 01 F  
 Eunice Amorina a partir de  
 19.03.2008

De: Atendente 03 A  
 Para: Atendente 03 B  
 Aldine Cardoso Brandão a  
 partir de 21.03.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A  
 Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B  
 Cássia Maria da Cunha Campopiano  
 a partir de 01.03.2008  
 Elza Pereira Xavier Barroso a  
 partir de 08.03.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B  
 Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C  
 Joaquina Santana da Silva a  
 partir de 25.03.2008  
 Lidiane Cristina Gabriel a partir de  
 04.03.2008  
 Maria Aparecida Pereira da Trindade  
 a partir de 18.03.2008  
 Reginaldo Alves da Silva a  
 partir de 26.03.2008  
 Rejania Duarte Caldas dos Santos  
 a partir de 23.03.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 C  
 Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D  
 Cicera Pinheiro Santos a partir de  
 05.03.2008  
 Eleozete Brito de Aleluia a  
 partir de 27.03.2008  
 Jose Marcondes Macedo Sampaio  
 a partir de 25.02.2008  
 Jussara Paes Leme Cerqueira a  
 partir de 27.03.2008  
 Rosa Tereza Nunes da Silva a  
 partir de 06.03.2008

De: Auxiliar de Enfermagem 12 D  
 Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E  
 Edi Ferreira de Oliveira a partir de  
 01.03.2008  
 Maria Perpetua de Souza Martins  
 a partir de 18.03.2008  
 Tânia Maria do Carmo Alves a  
 partir de 03.03.2008

De: Auxiliar de Recursos Humanos  
 10 E  
 Para: Auxiliar de Recursos Humanos  
 10 F  
 Luiz Gastão de Moura a partir de  
 21.03.2008

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E  
 Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01  
 F  
 Elias Jose de Oliveira a partir de  
 30.03.2008  
 Francisca Araújo Lima de Oliveira  
 a partir de 23.03.2008

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G  
 Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01  
 H  
 Deolindo Gonçalves Morales a  
 partir de 31.03.2008

De: Biologista 01 D  
 Para: Biologista 01 E  
 Regina Nardini Tundisi a partir de  
 16.03.2008

De: Biologista 01 E  
 Para: Biologista 01 F  
 Frederico Valentim Komaroff a  
 partir de 23.06.2005

De: Biologista 01 F  
 Para: Biologista 01 G  
 Frederico Valentim Komaroff a  
 partir de 23.12.2007

De: Digitador 02 E  
 Para: Digitador 02 F  
 Maria Aparecida Ferreira de Oliveira  
 a partir de 05.03.2008

De: Encanador 03 H  
 Para: Encanador 03 I  
 Antonio da Penha Marcelino a  
 partir de 19.03.2008

De: Enfermeiro 01 C  
 Para: Enfermeiro 01 D  
 Helenice Francisca de Souza a  
 partir de 31.03.2008

De: Engenheiro 01 F  
 Para: Engenheiro 01 G  
 Ricardo Inácio Reis a partir de  
 20.03.2008

De: Fiscal Municipal 10 D  
 Para: Fiscal Municipal 10 E  
 Afonso Rodrigues Taratã Filho a  
 partir de 09.03.2008

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| De: Fiscal Municipal 10 I<br>Para: Fiscal Municipal 10 J<br>Celso Luiz Thomazini a partir de 25.12.2007   | Para: Médico 23 D<br>Maria Adelaide Amaro Lenzi a partir de 10.03.2008   | Para: Pajem 03 E<br>Elisabeth Lacerda a partir de 05.03.2008  | partir de 01.03.2008  |
| De: Guarda Civil Municipal G 06 E<br>Para: Guarda Civil Municipal G 06 F<br>Cosmo Francisco Gomes a partir de 18.03.2008<br>Eduardo Pereira da Silva a partir de 04.03.2008<br>Israel Lopes de Oliveiraa partir de 09.03.2008<br>Jose Carlos de Quadros a partir de 17.03.2008<br>Milton Alves de Oliveira a partir de 30.03.2008 | De: Médico 23 E<br>Para: Médico 23 F<br>Antonio Romanini Junior a partir de 25.03.2008<br>Elisiane Elias Mendes a partir de 09.03.2008   | De: Pedagoga 01 E<br>Para: Pedagoga 01 F<br>Elisabeth Pereira da Silva a partir de 12.03.2008   | De: Professor de Educação Básica I M 01 E<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 F<br>Maria Naudi Ongaro a partir de 16.03.2008<br>Marta Clemente de Oliveira Makhajda a partir de 17.03.2008<br>Regina Célia Gossler de Paula a partir de 27.03.2008<br>Sílvia Gonçalves de Oliveira a partir de 31.03.2008<br>Sueli Aparecida Bizarro de Castro a partir de 20.03.2008  |
| De: Guarda Civil Municipal G 06 F<br>Para: Guarda Civil Municipal G 06 G<br>Carlos Augusto Ferreira a partir de 11.03.2008  | De: Médico 23 G<br>Para: Médico 23 H<br>Eugenio Fomim a partir de 28.03.2008<br>Paulo Adelson de Queiroz Tavares a partir de 19.03.2008  | De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 B<br>Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 C<br>Lucélia Coelho Barbosa a partir de 16.03.2008<br>Maria Bernadete Costalonga de Abreu a partir de 07.03.2008   | De: Professor de Educação Básica I M 01 F<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 G<br>Noemia Moura Ferreira de Godoy a partir de 21.03.2008   |
| De: Guarda Civil Municipal G 06 G<br>Para: Guarda Civil Municipal G 06 H<br>Gilson Gonsalez Perez a partir de 27.03.2008  | De: Mensageiro 01 F<br>Para: Mensageiro 01 G<br>Marcio Vieira de Andrade a partir de 18.01.2006  | De: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 D<br>Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II 01 E<br>Dalete Serafim de Sa Assunção a partir de 09.03.2008  | De: Professor de Educação Básica I M 01 G<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 H<br>Marciana Berenice de Barros Novel a partir de 26.02.2008  |
| De: Guarda Civil Municipal G 12 F<br>Para: Guarda Civil Municipal G 12 G<br>Rildo Hernandes Freire a partir de 02.03.2008   | De: Motorista de Transportes Leves 03 F<br>Para: Motorista de Transportes Leves 03 G<br>Ricardo Simõesa partir de 30.06.2007   | De: Professor de Educação Básica I M 01 A<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 B<br>Ana Lucia da Silva a partir de 10.03.2008<br>Aparecida Esmera dos Santos a partir de 27.03.2008<br>Érika de Souza Pereira Ferrara a partir de 25.03.2008<br>Fabiana da Silva Lima a partir de 29.03.2008<br>Geraldina de Souza Ramos a partir de 26.03.2008   | De: Professor de Educação Básica I M 01 H<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 I<br>Bárbara Moema Messias F. Ganassali Giannasi a partir de 09.03.2008  |
| De: Impressor Gráfico 02 G<br>Para: Impressor Gráfico 02 H<br>Celso Luiz dos Santos a partir de 02.03.2008  | De: Motorista de Transportes Leves 03 G<br>Para: Motorista de Transportes Leves 03 H<br>Joaquim Nunes Barreto Neto a partir de 03.03.2008  | De: Professor de Educação Básica I M 01 A<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 B<br>Izabel Oliveira de Andrade a partir de 28.03.2008<br>Kátia Selene Silva a partir de 25.03.2008<br>Luciana Leite de Oliveira a partir de 21.03.2008<br>Rosângela de Fátima Pracanico Inácio a partir de 28.03.2008<br>Rosileide Brasilina Leandro a partir de 23.03.2008<br>Rute Martins Ferreira a partir de 14.03.2008 | De: Professor de Educação Básica I M 01 I<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 J<br>Zeudeni da Silva a partir de 19.03.2008   |
| De: Inspetor de Alunos 03 B<br>Para: Inspetor de Alunos 03 C<br>Dalva Gaspar Candido a partir de 14.03.2008   | De: Motorista de Transportes Pesados 10 F<br>Para: Motorista de Transportes Pesados 10 G<br>Jose Bento de Paula a partir de 14.01.2008   | De: Professor de Educação Básica I M 01 A<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 B<br>Izabel Oliveira de Andrade a partir de 28.03.2008<br>Kátia Selene Silva a partir de 25.03.2008<br>Luciana Leite de Oliveira a partir de 21.03.2008<br>Rosângela de Fátima Pracanico Inácio a partir de 28.03.2008<br>Rosileide Brasilina Leandro a partir de 23.03.2008<br>Rute Martins Ferreira a partir de 14.03.2008 | De: Professor de Educação Básica I M 01 I<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 J<br>Zeudeni da Silva a partir de 19.03.2008   |
| De: Médico 17 B<br>Para: Médico 17 C<br>Antonio Carlos Assad Rodrigues Della Pietra a partir de 14.03.2008<br>Daladie Rodrigues Parreira a partir de 25.03.2008<br>Fabrício Argeton Sofiato a partir de 25.03.2008<br>Fernando Antonio Alvarez Debs a partir de 22.03.2008<br>Vicente Candido Junior a partir de 05.03.2008       | De: Oficial Administrativo 07 D<br>Para: Oficial Administrativo 07 E<br>Carlos Eduardo Lourenço a partir de 17.03.2008   | De: Professor de Educação Básica I M 01 B<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 C<br>Andreza Bastazini a partir de 18.03.2008<br>Eloísa Feliciano da Fonseca Pestana a partir de 21.03.2008<br>Patrícia Martins de Almeida a partir de 20.03.2008  | De: Professor de Educação Básica I M 02 A<br>Para: Professor de Educação Básica I M 02 B<br>Eunice dos Santos Limão Alencar a partir de 10.03.2008<br>Laura Gonzáles da Silva a partir de 18.03.2008<br>Lucia Conceição Leonardo dos Santos a partir de 28.03.2008  |
| De: Médico 17 E<br>Para: Médico 17 F<br>Claudia Macedo a partir de 28.03.2008<br>Kaoru Okihiro a partir de 29.03.2008<br>Marcos Antonio Menezes a partir de 31.03.2008<br>Marcos Tarpinian a partir de 19.03.2008<br>Romero Temponi Leite a partir de 05.03.2008  | De: Oficial Administrativo 07 E<br>Para: Oficial Administrativo 07 F<br>Marta Regina dos Santos a partir de 12.06.2004<br>Valdi Borges de Almeida a partir de 04.09.2007<br>Victor Eduardo Mariano da Silva a partir de 27.03.2008   | De: Professor de Educação Básica I M 01 B<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 C<br>Andreza Bastazini a partir de 18.03.2008<br>Eloísa Feliciano da Fonseca Pestana a partir de 21.03.2008<br>Patrícia Martins de Almeida a partir de 20.03.2008  | De: Professor de Educação Básica I M 02 B<br>Para: Professor de Educação Básica I M 02 C<br>Andréa Escolástico a partir de 19.03.2008   |
| De: Médico 17 J<br>Para: Médico 17 L<br>Itaercio Jose Fernandes a partir de 03.03.2008  | De: Oficial Administrativo 07 F<br>Para: Oficial Administrativo 07 G<br>Adolfo Cogo a partir de 15.06.2007<br>Cristiane Ferreira Domingues de Oliveira a partir de 21.09.2007<br>Edivaldo Amaro da Silva a partir de 17.03.2008<br>Marta Regina dos Santos a partir de 12.06.2007<br>Valquiria da Silva Freitas a partir de 07.02.2008 | De: Professor de Educação Básica I M 01 C<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 D<br>Rosemeire Barbosa de Campos Andrade a partir de 17.03.2008  | De: Professor de Educação Básica I M 02 C<br>Para: Professor de Educação Básica I M 02 D<br>Americia Lopes Teixeira Ferreira a partir de 30.03.2008<br>Dalva Aparecida Chicarelli Silvae a partir de 24.03.2008<br>Daniela Aparecida Boldo Camargo a partir de 20.03.2008<br>Débora Cegalla Pinto Ponte Jesus a partir de 09.03.2008<br>Janete Souza dos Santos Lobato a partir de 15.03.2008<br>Laidés Betonte Gomes a partir de 02.03.2008<br>Maria da Consolação Dias Carvalho a partir de 27.03.2008<br>Maria de Lourdes de Matos Reis a partir de 09.03.2008 |
| De: Médico 23 B<br>Para: Médico 23 C<br>Marcelo Romanelli Cunha Claro a partir de 17.03.2008  | De: Pajem 03 B<br>Para: Pajem 03 C<br>Isaura Aparecida Heguedusch Gama Toledo a partir de 05.03.2008   | De: Professor de Educação Básica I M 01 D<br>Para: Professor de Educação Básica I M 01 E<br>Joana Darc de Souza Paulino a   |   |
| De: Médico 23 C   | De: Pajem 03 D   |   |   |

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| Rosilene Correa da Silva Zamlut a partir de 03.03.2008  | Para: Servente de Escola 03 L<br>Luzia Rodrigues do Espírito Santo a partir de 30.03.2008  | ACÃO E LAZER<br>Jose Crispim Nogueira Filho – Titular<br>Valdeson Marques de Souza – Suplente   | – RG 10.613.490 – Titular<br>RUTH DE CASTRO BRAGA – RG 7.623.235 – Suplente   |
| De: Professor de Educação Básica I M02 E<br>Para: Professor de Educação Básica I M02 F<br>Eliana Nanci Braz Kewerrhause a partir de 24.03.2008<br>Marlene Pereira Pires a partir de 16.03.2008<br>Simone Cassemiro Torolho a partir de 21.03.2008<br>Simone Cristine Azarias da Silva a partir de 14.03.2008<br>Socorro Alves Ferreira Nasaro a partir de 02.03.2008<br>Sonia Alves Dionísio Bonatto a partir de 04.03.2008 | De: Técnico Esportivo 17 F<br>Para: Técnico Esportivo 17 G<br>Angelo Casanova Neto a partir de 19.12.2005<br><br>De: Técnico Esportivo 17 L<br>Para: Técnico Esportivo 17 M<br>Luiz Marques Salvajoli Souza a partir de 30.03.2008<br><br>De: Topógrafo 07 H<br>Para: Topógrafo 07 I<br>Luiz Carlos Bertola a partir de 01.03.2008                       | SECRETARIA DE GOVERNO<br>Sonia Regina Limas – Titular<br><br>SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO<br>Celso Luiz Thomazini – Titular<br>Williame Cavalcante de Souza – Suplente<br><br>SECRETARIA DE SAÚDE<br>Ana Paula Borges – Titular<br>Eliana de Paula Lima – Suplente<br><br>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE<br>Karina Braih Ferreira – Titular  | APARECIDA SALES MINUCCI – RG 17.660.701 – Titular<br>MOACYR MINUCCI – RG 5.760.816 – 7 – Suplente<br><br>MARLICE JOSEFA DA SILVA – RG 12.226.557 – Titular<br>HILDA MARIA DOS REIS – RG 8.731.295 – 5 – Suplente<br><br>Da Câmara de Vereadores :<br><br>SEBASTIÃO BOGNAR – Titular<br>LUIZ CLOVIS MEDEIROS – Suplentes   |
| De: Professor de Educação Básica I M02 F<br>Para: Professor de Educação Básica I M02 G<br>Vera Lucia Siqueira Emidio a partir de 19.03.2008   | De: Vigia 01 E<br>Para: Vigia 01 F<br>Ednilson Marcelino de Jesus a partir de 21.03.2008<br>João Batista de Farias a partir de 20.03.2008<br><br>De: Vigia 01 F<br>Para: Vigia 01 G<br>Valdeci Capitani Celestino a partir de 20.03.2008   | Das Entidades :<br><br>A OOR – ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DE OSASCO E REGIÃO<br>Vera Lucia Rodrigues de Oliveira – RG 9.054.72206 – Titular<br>ARADO – ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE OSASCO E REGIÃO<br>Dalva Rodrigues Markunas – Suplente<br><br>OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL / SUBSEÇÃO OSASCO<br>Vera Lucia Leite de Oliveira – RG 9.966.186 – Titular<br>INSTITUTO ANA PAULA DE OLIVEIRA – GRUPO DE MÃES EMAÇÃO<br>Célia Alves de oliveira – RG 2.762.065 – Suplente | MESA DIRETORA<br><br>PRESIDENTE VERA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA<br><br>VICE - PRESIDENTE CELSO LUIZ THOMAZINI<br><br>DIRETOR ADMINISTRATIVO SONIA MARIA MONTESINO DA SILVA<br><br>DIRETOR SECRETÁRIO MARIA ISABEL MUZETI MASTROANTONIO<br><br>DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDVALDO FELIX  |
| De: Professor de Educação Básica I M02 I<br>Para: Professor de Educação Básica I M02 J<br>Sílvia Elena Batista de Albuquerque a partir de 28.03.2008  | Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.   | Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  |   |
| De: Professor de Educação Básica II M01 A<br>Para: Professor de Educação Básica II M01 B<br>Jader Thomé a partir de 14.03.2008<br>Ronaldo Rodrigues a partir de 24.03.2008  | PORTARIA N.º 774 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N.º. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei N.º. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N.º. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar N.º. 07 de 29 de maio de 1992, | AMME – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS<br>Wilson Roberto Molinari – RG 9.912.421 – Titular<br>AAMEPP – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E ENSINO ESPECIAL<br>Vilma Rosa de Andrade – RG 3.114.036 – Suplente  | Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  |
| De: Professor de Educação Básica II M01 A<br>Para: Professor de Educação Básica II M01 C<br>Herminia Thereza Thomaz de Oliveira a partir de 07.04.2008  | RESOLVE:<br><br>De: Professor de Educação Física 17 C<br>Para: Professore de Educação Física 17 D<br>Márcia Aparecida Baptista a partir de 17.12.2007  | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO<br>Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra – RG 5.706.834 Titular<br>AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE<br>Núbia Braga Nogueira – RG 35.310.902-2 – Suplente   | PORTARIA N.º 781 -AUTORIZAR a senhora ELMA GOMES, Diretora de Departamento, a participar de viagem internacional a República de Namíbia, África Austral, no período compreendido entre 12 a 22 de Junho do ano em curso, sem prejuízo dos benefícios advindos do cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  |
| De: Professor de Educação Básica II M01 A<br>Para: Professor de Educação Básica II M01 G<br>Jose Geraldo Guidoti a partir de 05.03.2008   | Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.   | Dos Movimentos :<br><br>CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES<br>Warley Viana – RG 13.131.731 – Titular<br>GRUPO DE FISSURADOS DE OSASCO<br>Maria Isabel Muzeti Mastroantonio – RG 7.524.750 – Suplente   | PORTARIA N.º 782 -AUTORIZAR o senhor PATRYCK A. CARVALHO, Diretor de Departamento, a senhora JOSIENE FRANCISCO SILVA, Diretora de Departamento e a Senhora MARA CECÍLIA CARBONARI, Assessora Técnica II a participar de viagem a Brasília (DF) , no período compreendido entre 20 e 21 de Maio do ano em curso, sem prejuízo dos benefícios advindos do cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. |
| De: Professor de Educação Básica II M01 C<br>Para: Professor de Educação Básica II M01 D<br>Andréa dos Santos a partir de 24.03.2008<br>Kelly Christine Ferrari Cerdeira Marcuccio a partir de 31.03.2008   | PORTARIA N.º 780 -<br>RESOLVE : DAR POSSE nos termos da Lei Municipal nº 3.475 de 07 de maio de 1999, aos membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Municipal para Assunto da Pessoa com Deficiência para o biênio 2008/2009, com a seguinte composição :<br><br>Da Administração Municipal  | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM MUTINGA – ASAJAM<br>Claudomir Luiz do Nascimento – RG 3.472.926 – Titular<br>IGREJA FONTE VIDA E LUZ<br>Darc Hipólito – RG 23.967.817- 5 - Suplente   | PORTARIA N.º 784 -DESIGNAR a senhora JULINA ALVES DO NASCIMENTO para integrar a Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social - CAFIS, como membro Suplente pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão em substituição a senhora Lini de Pádua Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.   |
| De: Professor de Educação Física 17 F<br>Para: Professor de Educação Física 17 G<br>Neusa Maria Trolezzi a partir de 10.06.2007   | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL<br>Tatiana Maria Rolim – Titular<br>Wladimir Luiz Ribeiro – Suplente<br><br>SECRETARIA DE CULTURA<br>Maria Lucia da Silva Martins - Titular<br>Carlos Almeida da Silva – Suplente  | Dos Pais de Pessoas com Deficiência :<br>SONIA MARIA MONTESINO DA SILVA   |   |
| De: Servente de Escola 03 G<br>Para: Servente de Escola 03 H<br>Maria Conceição Alves Campos a partir de 05.03.2008   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>Edvaldo Feliz Gonçalves - Titular<br>Ivani dos Santos Francelino - Suplente  |   |   |
| De: Servente de Escola 03 J   | SECRETARIA DE ESPORTES RECRE-  |   |   |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 040 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 040/2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AUXILIAR DE ARQUIVO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 26 maio 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008  
ALÊTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO****LISTA GERAL**

| Class. | Inscrição | RG         | Nome                                     |
|--------|-----------|------------|--|
| 1      | 60077     | 24409173-0 | CLAUDIA LUCIA FERREIRA DA SILVA          |
| 2      | 54033     | 32175247-8 | ANDERSON FELIX DOS REIS SOUZA            |
| 3      | 54032     | 28196419-1 | CRISTIANA TORRES                         |
| 4      | 56460     | 12405945-4 | CLARICE BERNADINO DOS SANTOS             |
| 5      | 59198     | 34760251-4 | JORGE DAVID LIMA FARIAS CRISPIM          |
| 6      | 59210     | 11924034-8 | JOSE JOAQUIM PEDROSO                     |
| 7      | 60382     | 27876187-2 | LUIZ FABIANO PEREIRA DE LUNA             |
| 8      | 55557     | 20857210-7 | MARLENE ALVES TORRES                     |
| 9      | 54668     | 28021953-2 | LUCILEI FERREIRA LARA FERREIRA           |
| 10     | 54673     | 12899746   | PEROLA REGINA PEIXOTO DE MORAES          |
| 11     | 59200     | 33444270-9 | MICHEL DE OLIVEIRA FRANCISCO             |
| 12     | 59196     | 9880973-8  | NECILDA DOS SANTOS BASILIO NOGUEIRA      |
| 13     | 54674     | 32021617-2 | VANESSA APARECIDA DE SOUZA               |
| 14     | 60287     | 20567332   | ROSELI VENCESLAU DE ARAUJO               |
| 15     | 61978     | 8602482    | CLEUSA PEREIRA DE CARVALHO               |
| 16     | 60293     | 37572807-7 | ELISABETE SOARES GUERRA OLIVEIRA         |
| 17     | 56602     | 18844253   | ENEIDE SOUZA MACEDO FERNANDES            |
| 18     | 61977     | 15588671-X | ILMA ALMEIDA CAVALCANTE RIBEIRO          |
| 19     | 61997     | 10393211-2 | VILMA DE JESUS RODRIGUES MOREIRA         |
| 20     | 59539     | 43267773-2 | FERNANDA PEIXOTO DE SOUZA                |
| 21     | 60096     | 15883864-6 | APARECIDA MAGALHAES FERREIRA BARBOSA     |
| 22     | 55666     | 15590658-6 | MARIA LUCIA DIAS OLIVEIRA                |
| 23     | 56514     | 45208200-6 | MONICA DOS SANTOS SILVA                  |
| 24     | 56582     | 30776266-X | EDNEIA MOREIRA DE ALKIMIM                |
| 25     | 60015     | 14581824-X | MARCIA ALVES BAIA                        |
| 26     | 60098     | 24289231-0 | MIRIAM DIAS DE OLIVEIRA                  |
| 27     | 59206     | 16885167-2 | EDILSON FRANCISCO ESTEVES                |
| 28     | 60094     | 33282861-X | MARIA ANGELICA DA SILVA DAMIÃO           |
| 29     | 55651     | 18643967-2 | VERA LUCIA DOS SANTOS                    |
| 30     | 56454     | 42828670-7 | MARIA LUCIA ALVES                        |
| 31     | 59207     | 33151352-5 | MARCIO FERREIRA DE SOUSA                 |
| 32     | 59208     | 33612161-1 | CRISTIANE FREIXEDA                       |
| 33     | 59227     | 32703887-1 | RAQUEL FERREIRA                          |
| 34     | 55654     | 29643511-9 | RODRIGO ALBRECHETE                       |
| 35     | 60061     | 5366663-X  | PAULO VALDIR CAMAROTTO                   |
| 36     | 56585     | 34295775-2 | SERGIO FABIANO DE LIMA BINDILATTI        |
| 37     | 56509     | 23757899-2 | ADRIENY MENEZES ALVES                    |
| 38     | 61021     | 18570036   | ROSANA VIANA TEODORO ALBUQUERQUE         |
| 39     | 56479     | 20343423-7 | ROSANGELA HELENA DA SILVA                |
| 40     | 59625     | 13731233-7 | DINAH DE FATIMA RODRIGUES                |
| 41     | 60088     | 27936403-9 | DANILO FERNANDO FALCONI                  |
| 42     | 61022     | 25389383-5 | ZILNEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA         |
| 43     | 56573     | 16959306-X | EDNA LUZIA AUGUSTA DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 44     | 59228     | 37546019-6 | NILZETE BOSSAN DA SILVA                  |
| 45     | 60265     | 16760499-5 | CELIA DE LIMA SILVA                      |
| 46     | 59229     | 8104867-1  | VERA LUCIA DE MATOS PIRES                |
| 47     | 60387     | 9238885-1  | ZILMA HONORATO ANGELINI                  |
| 48     | 61108     | 9058431    | MARIA DE FATIMA TOUQUATO                 |
| 49     | 60332     | 8941309-1  | IZABEL CRISTINA GALLO SALMAZI            |
| 50     | 60195     | 12334597-2 | JOSÉ ROBERTO RODRIGUES                   |
| 51     | 56597     | 52390446-0 | DAMIANA MARIA MACHADO DOS SANTOS         |
| 52     | 60398     | 25426693-9 | ADRIANA DA SILVA ANTONIO MOLINA          |
| 53     | 61966     | 50309598-9 | LUCIENE MENDES BARBOSA COSTA             |
| 54     | 56482     | 27286361-0 | VERONICA DE FATIMA DA CRUZ               |
| 55     | 61944     | 25733720-9 | ELISANGELA FERNANDES DA ROCHA            |
| 56     | 61076     | 33259660-6 | SIMEIA DA SILVA                          |
| 57     | 56536     | 43976715-5 | REBECA POÇO MELO                         |
| 58     | 60385     | 33227261-8 | TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA             |
| 59     | 59232     | 41979127-9 | RAFAEL LAMEU DOS SANTOS                  |
| 60     | 61984     | 23011986   | CRISTOPHER EMANUEL DA SILVA              |
| 61     | 56531     | 46740860-9 | STEPHANIE CRESPO GONÇALVES               |
| 62     | 56548     | 6987152-8  | MILTON RODRIGUES DE CASTRO               |
| 63     | 55657     | 40065486-6 | CINTIA FERREIRA LOPES                    |
| 64     | 56598     | 43804202-5 | DAMARIS FERREIRA DE MORAES               |
| 65     | 60295     | 20871482-0 | ROSANGELA TOMAZ DE SOUZA                 |
| 66     | 60405     | 25231715-4 | ADRIANA DO NASCIMENTO DE JESUS           |
| 67     | 55653     | 23582441-0 | LUCIANE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS    |
| 68     | 56451     | 23758065-2 | MAURISA SOARES DO NASCIMENTO             |
| 69     | 60393     | 28834434-0 | PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO LIMA       |
| 70     | 60072     | 410474101  | SIMONE COSTA QUERESMA                    |
| 71     | 60074     | 35243065-5 | JANAINA CESAR DE OLIVEIRA                |
| 72     | 56488     | 13506076-X | SANDRA APARECIDA ALVES AMARAL            |
| 73     | 60411     | 15591050-4 | DULCINEIA IRENE MENDEIROS DE SOUZA       |
| 74     | 55648     | 36655637-X | ANTONIA GENIVAN DE SENA FERREIRA         |
| 75     | 56577     | 17433655   | JOSUE FERREIRA DA HORA                   |
| 76     | 61113     | 17122571-5 | TEREZINHA MARIA DE JESUS DOMINGOS        |
| 77     | 60388     | 15589412-2 | ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA              |
| 78     | 60170     | 19218847-1 | NADIR APARECIDA BOMTEMPO                 |
| 79     | 56456     | 17800118-1 | APARECIDA GERALDA DE CARVALHO            |
| 80     | 56554     | 14960561-4 | MARCIA REGINA CHAVES                     |
| 81     | 61972     | 19132591-0 | MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES         |
| 82     | 60045     | 379457490  | FRANCISCA CASTRO LOPES LIMA              |
| 83     | 61106     | 17969802   | DENISE DE CAMARGO                        |
| 84     | 56574     | 20680631   | MARIA APARECIDA FIGUEIRA SILVA           |
| 85     | 60046     | 328471124  | ANTONIO DA COSTA FREIRE                  |
| 86     | 61955     | 30288172-4 | NEIDE DOS SANTOS                         |
| 87     | 61953     | 22490251-9 | PATRICIA BORGES DE AGUIAR                |
| 88     | 56557     | 25682215-3 | MARIA DE FATIMA BEZERRA                  |
| 89     | 60372     | 23342699-2 | MARIA NACISA PESSOA                      |
| 90     | 60300     | 27105022-6 | CASSIA MARIA DOS SANTOS TOLEDO REIS      |
| 91     | 55635     | 28876962-4 | ADJESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS            |
| 92     | 61104     | 30546042-0 | SANDRA LIA PEREIRA                       |
| 93     | 60353     | 23765931-1 | SIMONE APARECIDA ALVES                   |
| 94     | 60337     | 29041381-3 | MARIZA DA SOLIDADE MARTINS DOS SANTOS    |
| 95     | 59222     | 29777788-9 | MARIA CRISTINA ANDRADE PINHEIRO DE SOUZA |
| 96     | 60404     | 25726782-7 | MARISA GOMES DE OLIVEIRA                 |
| 97     | 55655     | 33174499-5 | JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA           |
| 98     | 60401     | 35131125-7 | VERONICA CONCEIÇÃO DA SILVA              |
| 99     | 60286     | 33723569-7 | NILDES DIAS ROCHA                        |
| 100    | 60298     | 41833088-8 | JULIANA BARBOSA MOURA                    |
| 101    | 61998     | 33232419-9 | MICHELLE DIAS DOS ANJOS                  |
| 102    | 61983     | 11337890   | MARCIA DE LURDES SILVA                   |
| 103    | 60165     | 81045530   | MIRIAM CANDIDO COSTA                     |
| 104    | 59224     | 12723242-4 | MARIA APARECIDA CHAVES MOREIRA           |
| 105    | 61131     | 36741716-9 | MARIA CELIA FERNANDES                    |
| 106    | 60412     | 16282062   | DIVA BACHESQUE                           |
| 107    | 56517     | 16614836   | NEIDE DE FREITAS                         |
| 108    | 60346     | 13971329-3 | NAIR ARRUDA FERREIRA                     |
| 109    | 56500     | 20681925-0 | ROSINEIDE HONORATO DA SILVA              |
| 110    | 60327     | 22077022-0 | ESSOELI ANANIAS DE OLIVEIRA              |
| 111    | 60326     | 23502684-0 | CRISTINA RIBEIRO ZURDO DA SILVA          |
| 112    | 56511     | 22048071-0 | ELISABETE BRUSCALIN                      |
| 113    | 61010     | 23582840-3 | MARIA CECILIA DE FRANÇA ARAUJO           |
| 114    | 60376     | 24661287-3 | CRISTIANE BORTOLATO DE LIMA              |
| 115    | 54619     | 27324085-7 | MARGARETH DA CRUZ SILVA                  |
| 116    | 60092     | 38421595-6 | JOACI NUNES PEREIRA RODRIGUES            |
| 117    | 59209     | 23756550-X | ADRIANA APARECIDA DIAS                   |
| 118    | 60269     | 30876626-X | RENATA SERAFIM DOS SANTOS                |
| 119    | 56559     | 32783152-2 | ELIANA DE FIGUEIRA FOLHA                 |
| 120    | 56576     | 28556899-1 | JOANA ALBUQUERQUE DA SILVA               |
| 121    | 60285     | 30020261-1 | CRISTIANE PRESTES DE OLIVEIRA            |
| 122    | 55555     | 33611616-0 | ANDREA COSTA DA SILVA                    |
| 123    | 55638     | 33774259-5 | CHAIELENN CALANDRIA DE OLIVEIRA          |
| 124    | 61942     | 52082030-7 | JEANE MARIA MONTEIRO LUCAS               |
| 125    | 60299     | 45041483-8 | ROSILEINE JULIA DA SILVA                 |
| 126    | 57063     | 40701194-8 | DANIELLE PEREIRA DA SILVEIRA             |
| 127    | 55658     | 34762037-1 | LUCIANA MINETO GASQUE FIMBEM             |
| 128    | 60009     | 34058775-1 | DAYANE RAMOS ARJONAS PILAK               |
| 129    | 56510     | 45291267-2 | MARINA FLORA DOS SANTOS                  |
| 130    | 61006     | 45725876-7 | CAMILA APARECIDA ALVES DE ANDRADE        |
| 131    | 56525     | 44830003-5 | ELAINE CRISTINA RODRIGUES                |
| 132    | 56591     | 44839389-X | FABIOLA DOS SANTOS CORREIA               |
| 133    | 59205     | 29907834-6 | COSME ANDRADE DAS NEVES                  |
| 134    | 61008     | 46462029-6 | VANESSA BEZERRA MUNIZ                    |
| 135    | 31799     | 3503699-0  | WOLDSINEYR SUSSMANN MARTINHO             |
| 136    | 59212     | 5449850-8  | BRUNO FLAVIO MOREIRA CAMARNEIRO          |
| 137    | 56490     | 50887839-1 | MARIA DE DEUS SOUZA SILVA                |
| 138    | 56448     | 283685     | MARIA JOSÉ DOS SANTOS                    |
| 139    | 60166     | 8104435-5  | MARLENE DA COSTA BATISTA                 |
| 140    | 60063     | 15110155   | MARIA DA GLORIA SILVA                    |
| 141    | 60322     | 89413372-6 | CLAUDIO APARECIDO ZANINA                 |
| 142    | 60231     | 8311622    | NEUSA BARBOSA                            |
| 143    | 60290     | 37338225-X | IZABEL DA CONCEIÇÃO GOMES COSTA          |
| 144    | 56575     | 9510750-2  | ELIZETE NERY DA SILVA                    |
| 145    | 60386     | 9484638-8  | LEONETE MESQUITA DOS SANTOS              |
| 146    | 59223     | 9092598-1  | SIDNEI ALVES DE SENA                     |
| 147    | 60369     | 10754513   | MARIA DE FATIMA CALVACANTE               |
| 148    | 56603     | 8602707-4  | REGINA APARECIDA SOARES                  |
| 149    | 60016     | 11376539-3 | FATIMA MARIA DIAS                        |
| 150    | 59202     | 37191252-7 | CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA             |
| 151    | 55558     | 11459444   | LUCIA APARECIDA DA SILVA                 |
| 152    | 55656     | 29846434-2 | NILZA APARECIDA MACHADO                  |
| 153    | 56492     | 12899231-1 | EDNA DE ANDRADE GOMES                    |
| 154    | 56499     | 8312623-5  | MARLENE NOGUEIRA                         |
| 155    | 54696     | 17125803-4 | ANGELITA BATISTA DO NASCIMENTO           |
| 156    | 60229     | 12563586-2 | MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA VAZ     |
| 157    | 56521     | 11336745-4 | MARIA MARCELINO DA SILVA                 |
| 158    | 60075     | 19325353   | BENEDITO CLAUDETE DA SILVA E SILVA       |
| 159    | 56607     | 34900523-0 | SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA               |
| 160    | 60348     | 10392495-4 | MARIA APARECIDA CAVALCANTE RODRIGUES     |
| 161    | 60323     | 14336915-5 | VERA LUCIA DE SOUZA                      |
| 162    | 60014     | 13111430-X | AGUIDA MARIA DE MARTOS SANTOS            |
| 163    | 57064     | 15866662-9 | MARLENE BATISTA PEREIRA                  |
| 164    | 60095     | 52082044-7 | ROSIMEIRE DE SOUZA LEAL                  |
| 165    | 61001     | 15103491-6 | XOARA VALLE MENDES                       |
| 166    | 60321     | 23758089-6 | ORMALIA SILVA DE FIGUEIREDO              |
| 167    | 56595     | 17973425-8 | VALDELICE FERREIRA DE ARAUJO             |
| 168    | 61129     | 13389678-X | MARCIA FERREIRA DE MORAIS                |
| 169    | 61077     | 10255324   | DENISE CELESTE DUZZI ALBERTI             |
| 170    | 61014     | 16964949   | MARILYN LUCELIA LIMA                     |
| 171    | 61987     | 9419316-2  | AUREA DA SILVA DURÃES                    |
| 172    | 55637     | 14337178-2 | MARIA LEIDE SANTOS                       |
| 173    | 59217     | 36968553-2 | GERALDA APARECIDA AVILA                  |
| 174    | 56539     | 14595129-7 | ELIANE RODRIGUES DE SOUZA                |

|     |       |            |   |     |           |            |                                      |
|-----|-------|------------|---|-----|-----------|------------|--------------------------------------|
| 175 | 61988 | 32040545-X | MARIA EDINALVA BARBOSA DE OLIVEIRA      | 277 | 61070     | 42956804-6 | ANTENOR HENRIQUE DA SILVA            |
| 176 | 60320 | 17024810-0 | IVONE NUNES DA SILVA                    | 278 | 60335     | 41795479-7 | RAFAEL LOPES CUSTODIO                |
| 177 | 61124 | 16599071-5 | MARGARETE DE FATIMA SILVA               | 279 | 56502     | 33581865-1 | KAMILA DA SILVA FERREIRA             |
| 178 | 60392 | 19723675   | VERA APARECIDA CRUZ                     | 280 | 60399     | 34555916-2 | ANA PAULA PEREIRA DA SILVA           |
| 179 | 55659 | 13390208-0 | ROSILENE DE MORAES OLIVEIRA             | 281 | 60377     | 42134388   | RAFAEL MESQUITA LINS                 |
| 180 | 56507 | 20859377   | IVANILDE BATISTA PEREIRA DE LIMA        | 282 | 60403     | 23969082-5 | ELIZANGELA LEOCADIO SOUSA            |
| 181 | 56459 | 26391430-6 | REJANE NASCIMENTO E SILVA               | 283 | 60010     | 42957208-6 | PATRICIA BISPO DOS SANTOS            |
| 182 | 56505 | 18926026-9 | ZENILCA SANTOS SILVA DE SOUZA           | 284 | 56449     | 43001028-X | DAYANE CRISTINA DO NASCIMENTO        |
| 183 | 55646 | 15588483-9 | CELIA RODRIGUES DA CRUZ                 | 285 | 54689     | 34498456-4 | ROBERTA RIOS DA CUNHA                |
| 184 | 56593 | 17126038-7 | ILENA PEREIRA DA SILVA                  | 286 | 59231     | 23997863-8 | WALDEMAR ANTONIO NUNES               |
| 185 | 61068 | 16599095-8 | MARIA ANGELICA GONÇALVES CAMPOS         | 287 | 60227     | 1172418063 | FLAVIA CRISTINA LOPES CUNHA          |
| 186 | 61007 | 20343046-3 | MARCO ANTONIO DA SILVA                  | 288 | 60350     | 40264689-7 | PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA         |
| 187 | 60291 | 21558362   | ROSIANE SOARES DA SILVA                 | 289 | 60064     | 43803733-9 | DANIELE FERREIRA DE MORAES           |
| 188 | 60338 | 20077570-4 | RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA           | 290 | 56544     | 42313452-8 | DANIELA FELIPPE DE SOUZA             |
| 189 | 56550 | 18608515   | ELIANE MACEDO GOMES                     | 291 | 60325     | 12037229-0 | EDEVALDO SILVA DOS SANTOS            |
| 190 | 59225 | 20567460   | LUIZA HELENA DE ARAUJO CRUZ             | 292 | 59214     | 44228425-1 | ANDERSON RODRIGUES SILVA             |
| 191 | 60381 | 20195987-2 | ADRIANA DO NASCIMENTO CHAGAS            | 293 | 56458     | 28398228-7 | GIOVANA FORNAZIERO                   |
| 192 | 56560 | 22595266-X | MARIA AGDA DA COSTA SOUSA               | 294 | 60396     | 32377260-2 | KATHERINE FERRAREZI DE ARAUJO SOARES |
| 193 | 56489 | 25150573-X | BEATRIZ PEREIRA DA TRINDADE             | 295 | 59216     | 45370625-3 | ANDRESSA APARECIDA FERREIRA          |
| 194 | 56572 | 20682628-X | EDNA APARECIDA DE ARAUJO MOLINA         | 296 | 60169     | 42921937-4 | JHOICE ERICA DEZIDERIO               |
| 195 | 60343 | 23766030-1 | EUNICE SOARES DA SILVA DOMINGUES        | 297 | 56581     | 43294408   | TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA          |
| 196 | 56588 | 22246060-X | SUELI ALVES CRUZ                        | 298 | 60044     | 422196836  | FERNANDA FERNANDES                   |
| 197 | 56534 | 22325652-3 | TANIA BARBOSA DE LIMA                   | 299 | 61117     | 42494346-3 | BRUNO CALABRARO TERINI               |
| 198 | 56568 | 23757787-2 | ROSANGELA BARBOSA DAMASCENO MENEZES     | 300 | 60050     | 44663686-1 | MICHELE CRESPO GONÇALVES             |
| 199 | 61115 | 38302760-3 | CICERA RODRIGUES DE AQUINO              | 301 | 60090     | 52662466-8 | SILVIA APARECIDA LOPES CUNHA         |
| 200 | 56523 | 22904463-3 | MAGADA DA CRUZ SILVA                    | 302 | 60097     | 43829665-3 | ANTONIO MARCOS SILVA RODRIGUES       |
| 201 | 56487 | 22137983-6 | DEBORA ALVES DE OLIVEIRA                | 303 | 60054     | 42956769-8 | SERGIO PECEGUINI FILHO               |
| 202 | 54697 | 21825127   | PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO               | 304 | 60395     | 40065349-7 | DIEGO NASCIMENTO PINHEIRO            |
| 203 | 56566 | 27552746-3 | CELIA MARIA DOS PRAZERES DA SILVA       | 305 | 60316     | 33581763-4 | MILTON LOURENÇO CAMPOS JUNIOR        |
| 204 | 60049 | 24653254   | SONIA DOURADO DE SOUZA                  | 306 | 56494     | 34900426-2 | MARIA GEANE DOS SANTOS               |
| 205 | 56580 | 27104408-1 | APARECIDA SERRA CAMARGO                 | 307 | 57293     | 41978881-5 | CINTIA SENA DE LACERDA               |
| 206 | 60232 | 25726755-4 | SIMONE GARCIA SANDOVAL                  | 308 | 60073     | 42212138-1 | LEANDRO HENRIQUE DA SILVA            |
| 207 | 60142 | 21021974-9 | ANTONIO JACILANDIA DOS SANTOS FERNANDES | 309 | 57246     | 30057766-7 | NATHALIA SOUZA SOARES                |
| 208 | 61079 | 26884894-4 | IDINEIA FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS     | 310 | 60345     | 44829487-4 | DIONIFER JORGE SOUZA MEIRA           |
| 209 | 59204 | 26725545-7 | ROSANA JACIRA COELHO                    | 311 | 55631     | 44874359-0 | VERUSCA ANDREZA SOUSA DA SILVA       |
| 210 | 59220 | 23997792-0 | IZABEL NUNES                            | 312 | 56495     | 44868691-0 | BRUNA CAVANCANTE                     |
| 211 | 61023 | 23273550-5 | MARIA LUCIANA AMORIM                    | 313 | 60012     | 44839975-1 | LIDIANE CRISTINA DE LIMA             |
| 212 | 60226 | 23383606-8 | JENIFER DA SILVA BONFIM                 | 314 | 59211     | 44840765-6 | HENRIQUE BRISOTTI RIBEIRO            |
| 213 | 60310 | 24335872-6 | ROSIMAR FRANCISCO                       | 315 | 57294     | 44840113-7 | DANIELA SOARES DO NASCIMENTO         |
| 214 | 60013 | 29706052-1 | ANDREA TAVARES                          | 316 | 56447     | 44672894-9 | THIAGO DE ASSIS BESERRA              |
| 215 | 56493 | 27156667-X | TANIA REGINA DE OLIVEIRA                | 317 | 61971     | 44890157-2 | MONICA SANTOS DA SILVA               |
| 216 | 60400 | 24335437-X | MARLENE LOPES SANCHES                   | 318 | 59219     | 44973371   | ROBERTO BIANCHINI                    |
| 217 | 56590 | 29722557-1 | ROSEMEIRE PASSOS DE SOUZA BARBOSA       | 319 | 60339     | 44882020-1 | MURILO CAVALCANTE                    |
| 218 | 56649 | 24289516-5 | REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO          | 320 | 56594     | 45019436-X | ALINE FERREIRA DE ARAUJO             |
| 219 | 61964 | 6088994    | MARLY MOREIRA COELHO                    | 321 | 60336     | 39280209-0 | FATIMA ALVES PEREIRA                 |
| 220 | 56518 | 28411145-4 | ROSELI DE SOUSA COELHO                  | 322 | 60053     | 446311844  | GISLANE RIBEIRO DOS SANTOS           |
| 221 | 59203 | 25820244-0 | DANIELA LANES DE OLIVEIRA               | 323 | 60390     | 45735248-6 | EVERTON APARECIDO DE SOUZA           |
| 222 | 56578 | 29343114-0 | MARIA JORCEA JESUS DA SILVA COELHO      | 324 | 60410     | 34556149-1 | AGATHA PEREIRA LIMA                  |
| 223 | 56506 | 27035147-4 | ELISABETH DA SILVA APARECIDO            | 325 | 55647     | 49490792-7 | JESSICA BEZERRA GONZAGA              |
| 224 | 60283 | 28118943-2 | ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO PEDROSO          |     |           |            |                                      |
| 225 | 56551 | 29436801-2 | REGINA MARIA SILVA DE SOUSA             |     |           |            |                                      |
| 226 | 60107 | 30287525-6 | MARIA ELISANGELA DOS SANTOS             |     |           |            |                                      |
| 227 | 60056 | 325692178  | RODRIGO LUIZ DOS SANTOS                 |     |           |            |                                      |
| 228 | 56604 | 33723413-9 | LUCIENE LUCIO REIS                      |     |           |            |                                      |
| 229 | 55559 | 34068264-4 | MARCIA LIMA DE SOUSA                    |     |           |            |                                      |
| 230 | 61969 | 163790-7   | MARIA REGINA DA SILVA FRANÇA            |     |           |            |                                      |
| 231 | 56486 | 33458963-0 | GLEICE APARECIDA ZANCO                  |     |           |            |                                      |
| 232 | 56512 | 33285297-0 | LUCICLEIA DA SILVA BANDEIRA             |     |           |            |                                      |
| 233 | 60417 | 44449450-9 | CRISTIANE DE NORONHA MIRANDA            |     |           |            |                                      |
| 234 | 59197 | 42358621-X | FABIANA MORAES NASCIMENTO               |     |           |            |                                      |
| 235 | 56185 | 34915252-2 | MONICA FRANCISCA BRAZ DOS SANTOS        |     |           |            |                                      |
| 236 | 59599 | 36042652-9 | GLAUCIA DANIELA FORTES                  |     |           |            |                                      |
| 237 | 56600 | 32973421-0 | MARIA DANIELE SECUNDO DE BRITO          |     |           |            |                                      |
| 238 | 56589 | 30527244-9 | ELIS RENATA RODRIGUES                   |     |           |            |                                      |
| 239 | 56571 | 35243515-Y | FERNANDA CAROLINA DA SILVA              |     |           |            |                                      |
| 240 | 56538 | 45201093-7 | SILVA ALVES DA SILVA                    |     |           |            |                                      |
| 241 | 60011 | 41646892-5 | JULIANE CRISTINA DE LIMA                |     |           |            |                                      |
| 242 | 56498 | 41168239-8 | MARLENE CRISTINA ANDRADE DIAS           |     |           |            |                                      |
| 243 | 59195 | 28411225-2 | ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA         |     |           |            |                                      |
| 244 | 60409 | 41353831-X | JACQUELINE ANDREA SANTOS GONÇALVES      |     |           |            |                                      |
| 245 | 56453 | 33836472-9 | MARINA FERNANDES ROSA DE LIMA           |     |           |            |                                      |
| 246 | 60394 | 42670331-5 | CRISTIANE SANTOS DE ARAUJO              |     |           |            |                                      |
| 247 | 60262 | 33174519-7 | ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA         |     |           |            |                                      |
| 248 | 60261 | 42715100-4 | FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS             |     |           |            |                                      |
| 249 | 59019 | 23765825   | RICARDO BARBOSA DOS SANTOS              |     |           |            |                                      |
| 250 | 56533 | 42384377-1 | MARCIA SANTOS PINHEIRO                  |     |           |            |                                      |
| 251 | 59213 | 30794102-4 | ANDRE OTAVIO ZANFOLIN                   |     |           |            |                                      |
| 252 | 61951 | 32303834-7 | FLÁVIO SANTANA DA ROCHA                 |     |           |            |                                      |
| 253 | 56543 | 43388633-X | RAFAEL DOS SANTOS BRUNILTT              |     |           |            |                                      |
| 254 | 60267 | 42074054-5 | LUCINEIDE DOS REIS SILVA                |     |           |            |                                      |
| 255 | 60341 | 40543364-5 | ERIKA VALENÇA DA SILVA                  |     |           |            |                                      |
| 256 | 60389 | 46529659-2 | LUCIANO PIRÉS DOS SANTOS                |     |           |            |                                      |
| 257 | 56515 | 298537473  | MICHEL ALYNEE DA SILVA OLIVEIRA         |     |           |            |                                      |
| 258 | 60370 | 34452970-8 | JORGIANE OLIVEIRA MARTINS               |     |           |            |                                      |
| 259 | 56562 | 32022010-2 | JULIANA ALMEIDA DE SENE                 |     |           |            |                                      |
| 260 | 60418 | 34201662-3 | ERIKA SILVA FERREIRA                    |     |           |            |                                      |
| 261 | 60228 | 41070562-7 | PRISCILA PAULA ELEUTERIO                |     |           |            |                                      |
| 262 | 56484 | 41717179-1 | EDNEIA LADISLAU BENIGNO                 |     |           |            |                                      |
| 263 | 59199 | 42956598-7 | ANA PAULA CORREIA DE CERQUEIRA          |     |           |            |                                      |
| 264 | 56552 | 42211678-6 | VIVIANE APARECIDA DE LANA               |     |           |            |                                      |
| 265 | 61949 | 41665393-5 | LEIDIANE EDUARDO SILVA                  |     |           |            |                                      |
| 266 | 60413 | 42979531-2 | NATALIA DE LIMA                         |     |           |            |                                      |
| 267 | 56541 | 13696925   | ANNA LÍCIA PEREIRA                      |     |           |            |                                      |
| 268 | 56497 | 42922005-4 | PETERSON MARIANO DA SILVA               |     |           |            |                                      |
| 269 | 60292 | 43211655-2 | RITA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA        |     |           |            |                                      |
| 270 | 60297 | 23890360-6 | CELSE EDUARDO MOREIRA CORREA            |     |           |            |                                      |
| 271 | 56534 | 35456574-6 | PAULA CRISTINA GONÇALVES                |     |           |            |                                      |
| 272 | 56546 | 42135142-1 | PRISCILA ARAUJO LESSA                   |     |           |            |                                      |
| 273 | 60374 | 44271562-6 | RICARDO NACACIO CAMPOS                  |     |           |            |                                      |
| 274 | 56661 | 40701108-0 | ESTELA SALGADO                          |     |           |            |                                      |
| 275 | 60313 | 43336452-X | TATIANE BARBOSA DA CRUZ                 |     |           |            |                                      |
| 276 | 60043 | 422199035  | ALESSANDRA PEREIRA GOMES                |     |           |            |                                      |
|     |       |            |   |     | Inscrição | RG         | CPF                                  |
|     |       |            |   |     | 55515     | 17892536-6 | 10294893865                          |
|     |       |            |   |     | 55517     | 34262922-0 | 26959170826                          |
|     |       |            |   |     | 55554     | 41047098-3 | 36379012850                          |
|     |       |            |   |     | 55629     | 34256761-5 | 32170839895                          |
|     |       |            |   |     | 55633     | 22724708-5 | 20511448856                          |
|     |       |            |   |     | 55636     | 19285354   | 12753552851                          |
|     |       |            |   |     | 55642     | 186439012  | 06790545883                          |
|     |       |            |   |     | 55645     | 34068069-6 | 29646559875                          |
|     |       |            |   |     | 55662     | 39589358-6 | 11367170800                          |
|     |       |            |   |     | 56496     | 46287324-9 | 37784241810                          |
|     |       |            |   |     | 56508     | 11558896-6 | 06367171860                          |
|     |       |            |   |     | 56513     | 19501978   | 49679872734                          |
|     |       |            |   |     | 56516     | 50763309-X | 01871961505                          |
|     |       |            |   |     | 56524     | 41703299-7 |                                      |
|     |       |            |   |     | 56527     | 18761846   | 12400859825                          |
|     |       |            |   |     | 56532     | 41931386-2 | 31883386861                          |
|     |       |            |   |     | 56542     | 45131374-4 | 33345087812                          |
|     |       |            |   |     | 56545     | 34354138-5 |                                      |
|     |       |            |   |     | 56547     | 24977133-0 | 15784829840                          |
|     |       |            |   |     | 56560     | 15715079   | 07918408837                          |
|     |       |            |   |     | 56561     | 35119943-3 | 28936779168                          |
|     |       |            |   |     | 56565     | 25606132-4 | 15685707835                          |
|     |       |            |   |     | 56579     | 34569508-2 | 31618888803                          |
|     |       |            |   |     | 56583     | 25934597-0 | 27299498871                          |
|     |       |            |   |     | 56584     | 0          | 09372240818                          |
|     |       |            |   |     | 56592     | 34900446-8 | 30127714847                          |
|     |       |            |   |     | 56605     | 42001634-X | 31358595844                          |
|     |       |            |   |     | 56606     | 35243760-1 | 33344239805                          |
|     |       |            |   |     | 57065     | 12755610-2 |                                      |
|     |       |            |   |     | 59215     | 35482033-3 | 38526038893                          |
|     |       |            |   |     | 59221     | 30776391-2 | 34165108871                          |
|     |       |            |   |     | 60058     | 23998257-5 | 29816277832                          |
|     |       |            |   |     | 60059     | 9839263    | 03335673824                          |
|     |       |            |   |     | 60076     | 27552750-5 | 30875435866                          |
|     |       |            |   |     | 60101     | 12702705   | 06792060860                          |
|     |       |            |   |     | 60140     | 41089449-7 | 37506362813                          |
|     |       |            |   |     | 60194     | 45508263-7 | 39768677805                          |
|     |       |            |   |     | 60230     | 13730372-5 | 00945742860                          |
|     |       |            |   |     | 60268     | 48486206-6 | 38438886809                          |
|     |       |            |   |     | 60270     | 45046751-X | 31842587854                          |
|     |       |            |   |     | 60271     | 20958258   | 34022125870                          |
|     |       |            |   |     | 60288     | 34899775-9 | 35897385882                          |
|     |       |            |   |     | 60289     | 44882411-5 | 37152631808                          |
|     |       |            |   |     | 60294     | 16280592-5 | 85649716820                          |
|     |       |            |   |     | 60302     | 26698732-1 | 31233053841                          |
|     |       |            |   |     | 60306     | 177999444- | 07706061809                          |

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 040 / 2008 para o cargo de AUXILIAR DE ARQUIVO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

|       |            |             |
|-------|------------|-------------|
| 60308 | 34213119-9 | 30165627824 |
| 60317 | 11856146-7 | 94637687853 |
| 60331 | 40542893-5 | 35385729841 |
| 60344 | 27450306-2 | 16813348876 |
| 60354 | 46812362-3 | 37898541820 |
| 60375 | 27450085-1 | 16936578802 |
| 60379 | 13511470-6 | 06307630892 |
| 60391 | 16282250   | 04637737800 |
| 60397 | 38782379-X | 11075520525 |
| 60420 | 19725620   | 09647056800 |
| 60422 | 17463736-6 | 07922684827 |
| 60423 | 28490695-5 | 18558955875 |
| 60424 | 46583715-3 | 36592770880 |
| 60426 | 30876376-2 | 28522101850 |
| 60428 | 42616987-6 | 32596738813 |
| 61004 | 13572577   | 09758203622 |
| 61013 | 28834440-6 | 10099620430 |
| 61015 | 1463628    | 78864615334 |
| 61045 | 35339124-4 | 53700775334 |
| 61081 | 13468763-X | 13973395861 |
| 61107 | 42053424-6 | 31620380811 |
| 61943 | 25231799-3 | 20006413854 |
| 61950 | 1581108    | 28591565851 |
| 61957 | 28877193-X | 18564720353 |
| 61968 | 33611600-7 | 26966244880 |
| 61979 | 28835059-5 | 25446310829 |
| 61986 | 27597200-8 | 38357381863 |
| 61993 | 12965323-8 | 04774200875 |
| 61995 | 10972536   | 76869822891 |

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 037 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 037 / 2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MECÂNICO  
A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 26 de maio de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008.  
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**LISTA GERAL**

| Class. | Inscrição | RG         | Nome                          |
|--------|-----------|------------|-------------------------------|
| 1      | 60246     | 23047609-0 | EDMILSON MARCELINO COELHO     |
| 2      | 36584     | 23264655-7 | JOSE PAULINO DE SOUZA         |
| 3      | 36583     | 17971036-9 | MAURILIO COSMO DA SILVA       |
| 4      | 36358     | 206822960  | MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA |

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 038 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 038/ 2008, torna pública a classificação, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE OFICINA CULTURAL - MUSICA .  
A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 26 de maio de 2008.  
A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008.  
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

LISTA GERAL

| Class. | Inscrição | RG         | Nome                            |
|--------|-----------|------------|---------------------------------|
| 1      | 59543     | 36432533-1 | FRANCISCO ENEDINO DA SILVA NETO |

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 038 / 2008 para o cargo de AGENTE DE OFICINA CULTURAL - MUSICA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

| Inscrição | RG         | CPF         |
|-----------|------------|-------------|
| 60137     | 33232291-9 | 27271207880 |
| 60259     | 42670443-5 | 32532012870 |

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Edital nº 029/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais  
nº 029/2008, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Professor de Educação Básica II-Educação Física e Professor de Educação Básica II-Ínglis.**  
A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias úteis**, a contar de 26 de maio de 2008.  
A classificação será publicada de acordo com o disposto no Capítulo IV e V, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008.  
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA  
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo**

LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS

| Emprego:                                   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física | Nº Inscrição | R.G.       | Classificação |
|--|---|--------------|------------|---------------|
| MANUEL CARLOS MESQUITA CORREA PEREIRA      |   | 57519        | 7387969    | 1             |
| MARCIO FERREIRA DOS SANTOS                 |   | 55786        | 16866619-4 | 2             |
| JORGE GILBERTO COSTA                       |   | 57894        | 6694951-8  | 3             |
| FADUA PIRES TOLENTINO                      |   | 58320        | 12856804-5 | 4             |
| PAULO DA SILVA CRUZ                        |   | 57962        | 12756967-4 | 5             |
| MARGARETE ROSE PUGLIA                      |   | 56021        | 16100058-7 | 6             |
| TELMA NUNES PEREIRA SANTOS                 |   | 60004        | 17657692-7 | 7             |
| MARIA APARECIDA DE REZENDE                 |   | 57456        | 11751927   | 8             |
| ROSANGELA ESTEVES                          |   | 58373        | 10165486   | 9             |
| MARA SILVIA DOS SANTOS                     |   | 57242        | 11362777   | 10            |
| VALDA APARECIDA DE AVILA VIEIRA            |   | 57694        | 15897676-9 | 11            |
| SARAH MARIA RINALDI                        |   | 57032        | 16526990-X | 12            |
| ANDREIA DE JESUS FERNANDES                 |   | 57390        | 27091914-4 | 13            |
| EDUARDO BALDASSI                           |   | 60152        | 12627745-X | 14            |
| ROSANGELA FATIMA DA SILVA                  |   | 58545        | 24963976-2 | 15            |
| LUIZ HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ             |   | 56082        | 30618831-4 | 16            |
| JOÃO CARLOS DE SOUZA                       |   | 57945        | 13218346-8 | 17            |
| CASSIA SILVA                               |   | 60039        | 17166086   | 18            |
| MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO               |   | 57094        | 17862878-5 | 19            |
| RICARDO VENANCIO PEDROSO                   |   | 58553        | 15396151   | 20            |
| WAGNER DE MORAES VALENTIM                  |   | 57929        | 16448401-2 | 21            |
| ANDREA FERNANDES DE OLIVEIRA               |   | 57931        | 24708681-2 | 22            |
| RIVANA ALVES DEZASSO                       |   | 58440        | 23889541-5 | 23            |
| CLAUDIA LIMA DA SILVA SANTOS               |   | 57768        | 29151489-3 | 24            |
| SOLANGE MARIA DE ARAUJO SPERANDIO          |   | 57333        | 30362692-6 | 25            |
| SÉRGIO RIBEIRO CRAVO ROXO                  |   | 57753        | 21319422   | 26            |
| PRISCILLA DE SOUZA MATTOS                  |   | 55573        | 26682552-7 | 27            |
| SIMONE APARECIDA DE ASSIS SANTANA          |   | 57180        | 25332994-2 | 28            |
| ROBINSON BATISTA DE JESUS                  |   | 58615        | 27565664-0 | 29            |
| KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA BELIDO      |   | 57672        | 17658470   | 30            |
| WALTER WESLEY KOSTURA PEIXOTO              |   | 55156        | 27481813   | 31            |
| ORADIA ROSANGELA BORGES RIBEIRO DOS SANTOS |   | 57645        | 11315793-9 | 32            |
| MARIA LUISA DE MORAES                      |   | 60162        | 13208085-0 | 33            |
| MARINA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA       |   | 57669        | 20360109-9 | 34            |
| LUCIANA DE PAULA FERNANDES                 |   | 58352        | 24721314-7 | 35            |
| JOSIANE BEZERRA DA SILVA                   |   | 57500        | 24117725-X | 36            |
| SHEILA MARTINS DE OLIVEIRA                 |   | 57329        | 45244346-5 | 37            |
| GILMARA CAMPOS MAROSTEGA                   |   | 55721        | 27481192-3 | 38            |
| RODRIGO REGAZZO                            |   | 57750        | 22741357-X | 39            |
| ADRIANO PEREIRA                            |   | 58461        | 30369466-X | 40            |
| RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO              |   | 57370        | 32488198-8 | 41            |
| IBRAIM DAVI JORGE                          |   | 57760        | 18133323   | 42            |
| SELMA DE OLIVEIRA                          |   | 56017        | 18527111-X | 43            |
| SANDRA JULIA DE MELO SILVA                 |   | 56152        | 20857228-4 | 44            |
| EDIMARA VAZ RODRIGUES                      |   | 57482        | 24289709-5 | 45            |
| MARILDA NAZARE RIBEIRO                     |   | 57426        | 20360105-1 | 46            |

|   |       |            |     |   |       |                                 |     |
|---|-------|------------|-----|---|-------|---------------------------------|-----|
| SEBASTIÃO RODRIGUES COELHO MARTINEZ       | 57971 | 26869763-2 | 47  | CARLOS ALBERTO VARA LOPES                         | 57109 | 32831925-9                      | 105 |
| GLAUBER COELHO DELMONDES                  | 57195 | 35048178-7 | 48  | EDUARDO DOMINGOS MENDES                           | 57834 | 34346565-6                      | 106 |
| SIMONE GARCIA DA RESSURREIÇÃO             | 57299 | 32493144-X | 49  | PRISCILA FERNANDES DA COSTA                       | 56171 | 29777931-X                      | 107 |
| MAURO APARECIDO DA SILVA                  | 57428 | 18824359-8 | 50  | ELIAS RODRIGUES PINTO                             | 57639 | 34353768-0                      | 108 |
| FERNANDO CELSO DE SOUZA                   | 56029 | 22611899-X | 51  | JERUSA MACHADO GOMES                              | 58752 | 25641520-1                      | 109 |
| ROBERTA DE BARROS SILVA                   | 57300 | 28432966-6 | 52  | KARINA MARIA DA SILVA                             | 57841 | 32972457-5                      | 110 |
| SARA DE FATIMA PEDROSO                    | 60215 | 25983702-7 | 53  | NEIDSON NUNES SOARES                              | 57940 | 34015348-9                      | 111 |
| KARLA LUCIA STUANI                        | 58035 | 32068307-2 | 54  | ALTAMIR DE MOURA BRAGA JUNIOR                     | 57730 | 32067808-8                      | 112 |
| RUTH DOS SANTOS                           | 57432 | 33591010-5 | 55  | IRINEU LEITE MACHADO FILHO                        | 58547 | 33191238-7                      | 113 |
| EDNA ROQUE DA SILVA                       | 57884 | 35073125-1 | 56  | JANAINA ALEXANDRE DA SILVA                        | 55835 | 33881779-7                      | 114 |
| FABIANA BARBOSA PEREIRA                   | 57838 | 45490219-0 | 57  | FABIANA FERREIRA THOME                            | 57536 | 29907513-8                      | 115 |
| RICARDO BARROS LONGO                      | 58034 | 21823633-5 | 58  | MAISA PEREIRA DA SILVA                            | 55783 | 25211146-1                      | 116 |
| CESAR AUGUSTUS ZOCOLER DE SOUSA           | 57862 | 24254832-5 | 59  | FERNANDA ARAUJO SILVA                             | 57139 | 32432802-3                      | 117 |
| SANDRA DA SILVA PEREIRA                   | 57127 | 27565754-1 | 60  | RODOLFO ROSSETO RAMPASO                           | 57103 | 29061111                        | 118 |
| EDELNER DOS SANTOS                        | 55246 | 29564395-X | 61  | KELLY CRISTINA GUSMÃO ALVIN                       | 55522 | 42850232-5                      | 119 |
| MARCOS DE SOUZA FARIA                     | 57131 | 8941081-6  | 62  | ANDERSON DA SILVA                                 | 57189 | 41795991-6                      | 120 |
| MARILIO RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS      | 57062 | 22307618   | 63  | ELIAS IVO REIS                                    | 57415 | 23890431-3                      | 121 |
| MARCELO APARECIDO BARBOSA                 | 57989 | 22245514-7 | 64  | ERIKA CRISTINA DOS SANTOS                         | 55935 | 41666025-3                      | 122 |
| ALZIRA FRANCIS GOMES BRASIL               | 57957 | 1025853    | 65  | JULIANE AIRES TAVARES                             | 58077 | 41735735-7                      | 123 |
| ELISANGELA DA COSTA FERNANDES             | 57177 | 29539200-9 | 66  | VALTER TALARICO JUNIOR                            | 60037 | 33364119-X                      | 124 |
| LUCIANA BAPTISTA PINTO                    | 57510 | 27285737-3 | 67  | GLAUCIA LIMA CONCEIÇÃO ESTEVAM                    | 57212 | 30795640-4                      | 125 |
| ANDRESA APARECIDA RICARDO DA SILVA        | 57380 | 34236810-2 | 68  | DANILO CEZARIO GUERINO                            | 55829 | 43765628                        | 126 |
| DEBORA DA SILVA NALON                     | 57747 | 23997166-8 | 69  | PATRICIA CARVALHO NOVAES DOS SANTOS               | 57244 | 27324254-4                      | 127 |
| ROSIVANE SOARES DE MACEDO HENRIQUEZ       | 57431 | 18165873-2 | 70  | LEANDRO VAZQUEZ VIEIRA                            | 56094 | 35049011-9                      | 128 |
| MARCIA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA       | 58380 | 12756647-8 | 71  | KARLA ALVES DOS SANTOS                            | 57900 | 23824590-1                      | 129 |
| ALDEMAR VAGNER MENDES FERREIRA            | 57255 | 8603082-6  | 72  | THIAGO RODRIGO FERREIRA                           | 57698 | 33368675-5                      | 130 |
| CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS               | 57679 | 15588143-7 | 73  | RENATO DE JESUS VILELAS                           | 57241 | 34685557-3                      | 131 |
| ANDREA LOPES DE OLIVEIRA                  | 57674 | 29240662-9 | 74  | KATIA DA SILVA FERREIRA                           | 57869 | 34441210-6                      | 132 |
| DENILTO AMORIM SILVA                      | 57476 | 26343415-1 | 75  | DIEGO WILLIAN VIEIRA VILLALOBO                    | 57576 | 42416847                        | 133 |
| ADA SUZY CAMARGO DE ALMEIDA               | 57485 | 27324685-9 | 76  | ALEXANDRE FERMIANO                                | 57574 | 41796049-9                      | 134 |
| JOSÉ EDUARDO CARNEIRO JUNIOR              | 57955 | 27104157-2 | 77  | DIEGO RODRIGUES LUCAS                             | 57516 | 43208596-8                      | 135 |
| WILSON SOARES ALVES                       | 57566 | 26772665-7 | 78  | RENATO DE SADIAS                                  | 55045 | 41589035-4                      | 136 |
| MARILZA GONÇALVES DA CRUZ                 | 57897 | 40932005-5 | 79  | PAULA CRISTINA VASCONCELLOS DA SILVA              | 57614 | 32704086-5                      | 137 |
| ADEILTON DA SILVA SANTOS                  | 56090 | 33192072-4 | 80  | ISRAEL FAVARO BEZERRA                             | 57298 | 27683884                        | 138 |
| MURILO MASCARENHAS DE MARIA               | 57662 | 30701493-9 | 81  | DENILSON ANTONIO DA SILVA                         | 60070 | 43258207-1                      | 139 |
| LUIZ AUGUSTO COHEN                        | 60149 | 12334993   | 82  | ARTANIO SILVA SANTOS                              | 58412 | 42828568-5                      | 140 |
| JORGE LUIS DO VAL MERA                    | 57874 | 13437864-7 | 83  |   |       |                                 |     |
| ROSEMEIRE CRISTINA REZENDE DE SOUZA SPINA | 57477 | 15715476-2 | 84  | CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS                       |       |                                 |     |
| PAULO SERGIO BEDINOTTI                    | 57166 | 18176405   | 85  | Nº Inscrição                                      |       | Nº do R.G.                      |     |
| VERA LUCIA CORREA DE SOUZA                | 57313 | 20872022   | 86  | 57.023  |       | 35.283.003-7                    |     |
| MARCIO TRINDADE DE OLIVEIRA GALDINO       | 57831 | 20507502-2 | 87  | 57.642  |       | 32.778.695-4                    |     |
| MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA                 | 57565 | 20563710-3 | 88  | LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS                      |       |                                 |     |
| MARLI MAIA DOS SANTOS                     | 57769 | 21564677-0 | 89  | Emprego: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês |       | Nº Inscrição R.G. Classificação |     |
| ERALDO FIRMINO                            | 56085 | 26253900-7 | 90  |   |       |                                 |     |
| NIELSEN MARTINS POÇO                      | 58372 | 24336345-X | 91  | DENISE COLOMBO                                    | 57120 | 22878624                        | 1   |
| EDSON ELEUTERIO DA SILVA                  | 60119 | 25924280-9 | 92  | ALINE BARLERA E SILVA                             | 56067 | 29516941-2                      | 2   |
| GIANE VIEIRA DOS SANTOS                   | 56068 | 27035383-5 | 93  | DEBORA CRISTINA PEREIRA CORTIZO                   | 60174 | 20209306-2                      | 3   |
| ADRIANO XAVIER DE ABREU                   | 60138 | 28510469-X | 94  | RENATA SIMONE DO BEM RAMOS ALVES                  | 57870 | 21718745-6                      | 4   |
| ROGERIO JUNIOR DO NASCIMENTO              | 56429 | 25874856-4 | 95  | ELENICE DO NASCIMENTO SOUZA                       | 54457 | 11397607                        | 5   |
| IVAN ALVES DO NASCIMENTO                  | 58494 | 26828264-X | 96  | PRISCILA MENEZES KORUS                            | 57774 | 26567418-9                      | 6   |
| EDGAR PEREIRA DOS REIS                    | 57497 | 35700725-6 | 97  | SIRLENE DA SILVA                                  | 57342 | 17045160                        | 7   |
| JOSÉ VIRGINIO DE MORAIS                   | 57997 | 28775680-4 | 98  | SIMONE APARECIDA RODRIGUES                        | 57452 | 15590557                        | 8   |
| ROGERIO TIAGO BOZYK                       | 57714 | 27091487-0 | 99  | NILZA CHAVES DE OLIVEIRA                          | 55539 | 17279865                        | 9   |
| JOÃO PAULO DE JESUS RODRIGUES EMILIO      | 57918 | 25618616-9 | 100 | CRISTIANE GOSSLER                                 | 55733 | 20193971-X                      | 10  |
| MARCELO CARNEIRO DA CUNHA                 | 57216 | 24288966-9 | 101 | NILDA DOS SANTOS LOPES                            | 57722 | 8731132-X                       | 11  |
| DANIELA LOMBARDI MORAIS                   | 56007 | 34202521-1 | 102 | MARLENE IRACI DA SILVA BASTOS                     | 57523 | 11401875                        | 12  |
| MARIANA BRAGA DO SANTOS                   | 57470 | 33247837-3 | 103 | VERA LUCIA MARIA DA CRUZE                         | 58346 | 14157918-3                      | 13  |
| CARLA DIAS DE ARAUJO                      | 56113 | 33093381-4 | 104 | SILMARA ZABOTTO                                   | 57454 | 13506099                        | 14  |

|   |       |            |    |  |       |            |     |
|---|-------|------------|----|--|-------|------------|-----|
| CELSE PEREIRA                               | 60132 | 17079447-7 | 15 | KATIA CILENE MOREIRA DE SOUZA                  | 57391 | 29373825-7 | 73  |
| AGNOLIA LUCA SANTANA                        | 57192 | 18198327   | 16 | VANESSA DE BRITO EMMERICK                      | 55294 | 27761671-2 | 74  |
| ANA PAULA SIANO                             | 57725 | 19429263-0 | 17 | JOSILENE LACERDA DOS SANTOS                    | 57801 | 32155673-2 | 75  |
| ELIAS SENA SANTOS                           | 58467 | 19429924-7 | 18 | VANESSA DOS SANTOS ANDRADE                     | 58470 | 34234567-9 | 76  |
| MARGARETE PRANDO DUARTE LIMA                | 57728 | 19132517-X | 19 | INGRID MOURA MAFRA DOS ANJOS                   | 56014 | 40844809-X | 77  |
| SIMONE APARECIDA SALA                       | 57908 | 23150250-3 | 20 | REGINACELI DE SOUZA LIMA                       | 55202 | 6731086    | 78  |
| MARCOS JOSÉ                                 | 56222 | 22075435-4 | 21 | ELIANA DE LOURDES SAES NUNES                   | 56178 | 12516663-1 | 79  |
| NATALIA DO ROSARIO JARDIM                   | 58411 | 7474590    | 22 | MARTHA MARIA DE OLIVEIRA SILVA                 | 56135 | M-1833119  | 80  |
| MONICA PROTTI SIMAS                         | 57262 | 22639889-4 | 23 | MARIA CICERA DA SILVA                          | 57193 | 12501116-7 | 81  |
| PATRICIA GEIGER                             | 55728 | 20341475-5 | 24 | MARIA GERTRUDES SOUZA GOMES                    | 56203 | 14161585-0 | 82  |
| YOLANDA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA            | 57813 | 29779150-3 | 25 | NEUSA MARIA DA FONSECA                         | 57130 | 19130328-8 | 83  |
| MARCIA DE OLIVEIRA                          | 55241 | 17124781-4 | 26 | MARGARETE FERREIRA DA SILVA                    | 57117 | 21632976-0 | 84  |
| LUCIA DE FATIMA SOUZA                       | 57259 | 15716839   | 27 | PATRICIA APARECIDA PAULINO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 56433 | 23554093-6 | 85  |
| MARIA LUCIA DA SILVA                        | 55945 | 20195203-8 | 28 | SHIRLEI BEATRIZ DA SILVA                       | 58243 | 26147995-7 | 86  |
| ELIEVELSON BERNARDO DA SILVA MORATO         | 57688 | 13508315-1 | 29 | RENATA COSTA FRAGA                             | 57247 | 28393673-3 | 87  |
| PETRA DOS SANTOS                            | 58228 | 21818241-7 | 30 | PATRICIA NASCIMENTO ROSSI                      | 57358 | 28834687-7 | 88  |
| CRISTIANE MENDES DE SOUZA                   | 56200 | 25951453-6 | 31 | NADIA CRISTINA PAULINO                         | 57471 | 32259616-6 | 89  |
| KARINA PAULINO FERNANDES GOMES              | 56102 | 29240492-X | 32 | JULIANA CARDOSO LUIZ                           | 55852 | 34760743-3 | 90  |
| KATIA CRISTINA FRAGOSO                      | 55199 | 20341286   | 33 | DANIELA APARECIDA DE LIMA                      | 57789 | 41647533-4 | 91  |
| MARIA LUCIA MACHADO SPERA                   | 57659 | 5216754-9  | 34 | LUCILENE FERREIRA DE SÁ                        | 57835 | 24142880-4 | 92  |
| SUELY DE SOUSA NERI                         | 57141 | 9967827    | 35 | GABRIELA SOUZA DE QUEIROZ                      | 57217 | 44185036-4 | 93  |
| IRENE CLARINDO DA SILVA                     | 57896 | 17971102   | 36 | NELMA ALVES RIBEIRO GOMES                      | 57612 | 19593659-0 | 94  |
| GRECIA MARQUES MENEZES                      | 57488 | 27341314-4 | 37 | LEILA DE ARAUJO SILVA                          | 57980 | 12646237-9 | 95  |
| MARIANA SOARES ROSA                         | 57726 | 19999072-4 | 38 | REGINA CELIA MATIAS DA SILVA                   | 56174 | 20677127-7 | 96  |
| ZELMA APARECIDA DE ALMEIDA                  | 57317 | 22448778-4 | 39 | ELAINE CRISTINA ROMANHA                        | 57209 | 21303485   | 97  |
| ELISANDALVA DE SOUZA RODRIGUES TEIXEIRA     | 55888 | 10393339-6 | 40 | IBEGI MORI MARQUES DA SILVA                    | 57876 | 18644565-9 | 98  |
| SOLANGE FERREIRA DA SILVA                   | 57446 | 11924337-4 | 41 | OLIANDRA BATISTA DOS SANTOS                    | 56470 | 19428717   | 99  |
| ANGELA MARIA BAGGIO                         | 55352 | 274410     | 42 | ADRIANE DA SILVA MARTINS MARQUES               | 55229 | 16757233-7 | 100 |
| MARLENE LOPES RIBEIRO                       | 57851 | 22933810-0 | 43 | ELAINE NASCIMENTO TORRES SANTOS                | 55284 | 25788205-4 | 101 |
| VIVIANE SOARES SANTANA SANTOS               | 57286 | 28452878-X | 44 | LUCIA DE FATIMA DA SILVA MELO                  | 57354 | 24145208-9 | 102 |
| TOMY KOBAYASHI TANAMATIS                    | 56193 | 4484142-5  | 45 | VAGNER CESAR LIMA                              | 57754 | 16599166-5 | 103 |
| DEOLINDA RIBEIRO DOS SANTOS MENEGON         | 57089 | 11856290-3 | 46 | GERALDO APARECIDO DE SOUZA                     | 55860 | 15420714-7 | 104 |
| REGINA CELIA FUSCO LEITE                    | 57030 | 22448984-7 | 47 | LEONICE ANTONIA PEREIRA                        | 55183 | 18439293   | 105 |
| FABIANA MARIA DA SILVA                      | 55182 | 24612614-0 | 48 | ELIANA MENDES DE ALMEIDA FERNANDES             | 55368 | 21431272-0 | 106 |
| FERNANDA GALVÃO PADILHA SALLES              | 57285 | 29450710-3 | 49 | CASSIO ALEXANDRE ALVES                         | 57056 | 21955698-2 | 107 |
| GABRIELLA MORAIS ASEVEDO                    | 57054 | 30775647-6 | 50 | CLEIDE MENDES DA FONSECA                       | 55947 | 22648772-6 | 108 |
| MARIA APARECIDA DA COSTA                    | 58285 | 12181369-3 | 51 | ROBERTA MARTINS RAIMUNDO                       | 55110 | 27640731-3 | 109 |
| ROSANGELA APARECIDA DA SILVA                | 56228 | 21955183-2 | 52 | PAULA PATRICIA DA SILVA                        | 57649 | 28411491-1 | 110 |
| MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA            | 57840 | 12226508-7 | 53 | ELAINE CRISTINA SANTANA FERREIRA               | 57341 | 28894285-1 | 111 |
| NEIDE LOPES DA SILVA VALADE                 | 57362 | 5160444    | 54 | ADRIANA FARIA BARBOZA                          | 57729 | 28462162-6 | 112 |
| MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO | 57138 | 13485979-0 | 55 | JANETE ANGELO                                  | 57269 | 34353655-9 | 113 |
| MOISES GALVÃO BATISTA                       | 57468 | 28469159-8 | 56 | DANIELA ARAGÃO DE OLIVEIRA                     | 57122 | 30529807-0 | 114 |
| ADRIANO SALUSTIANO BERGA                    | 57114 | 29978407-1 | 57 | JOSEFA MARIA DOS SANTOS                        | 55912 | 17139883-X | 115 |
| SANDRA MARIA FORTUNATO AMARAL               | 57537 | 10641976   | 58 | ROSILENE MORENO                                | 57051 | 10581001-0 | 116 |
| NÚBIA PEIXOTO SOARES                        | 57168 | 22521374-6 | 59 | ANA NUNES DA MATA                              | 57575 | 26316304-0 | 117 |
| EDILAINÉ RODRIGUES COIMBRA                  | 60005 | 33706765-X | 60 | NEIDE ALMEIDA SANTOS                           | 56186 | 20077775-0 | 118 |
| MARIA DE LURDES SILVA                       | 59001 | 7936855-4  | 61 | MARIZA WAGNER                                  | 57914 | 18324993-8 | 119 |
| PRISCILA LEITE DOS SANTOS                   | 57145 | 33392658-4 | 62 | ALEXSSANDER APARECIDO FLORENCIO BRAGANÇA       | 57151 | 19725762   | 120 |
| MARIA ROMILDA DA SILVA                      | 57150 | 10580799   | 63 | KATIA REGINA ASSUNÇÃO GUIMARÃES                | 55815 | 24335351-0 | 121 |
| SOLANGE VENTURINI BRAGA                     | 58316 | 14448890-5 | 64 | MARCELO DA SILVA ALMEIDA                       | 57946 | 9077869    | 122 |
| FRANCISCA CORREIA PEREIRA                   | 57979 | 28992638-5 | 65 | DALVA LEANDRO DA SILVA SANTOS                  | 56472 | 24336119-1 | 123 |
| CAMILA ANJOS SAGGIORO DE ALMEIDA            | 60145 | 27325204-5 | 66 | STEPHANIE EFSTATHIOU                           | 57569 | 22693831-1 | 124 |
| VANESSA SAGGIORO GAGLIAZZO                  | 60146 | 42771552-0 | 67 | CLAUDIA HELENA SANTOS JERONIMO                 | 55828 | 24643558-6 | 125 |
| ELIANE XAVIER CORREIA                       | 57652 | 35282889   | 68 | ANA PAULA GONÇALVES SAMPAIO                    | 57903 | 29705873-3 | 126 |
| GLACE AUGUSTA MOTTA SILVA                   | 55927 | 14335567-3 | 69 | ADRIANA BOY                                    | 57542 | 25933021-8 | 127 |
| ROSIMERE NASCIMENTO SOUZA                   | 55509 | 5808070    | 70 | ANDREA APARECIDA SANTOS FERREIRA               | 58289 | 34913976-3 | 128 |
| TANIA CRISTINA PIRES DE ASSIS               | 57060 | 19282121-0 | 71 | VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA             | 55943 | 28338788-9 | 129 |
| ANDREA SCIARRETTA SEBASTIÃO                 | 55030 | 21302285-0 | 72 | CRISTIANE APARECIDA MOREIRA                    | 60168 | 25076076-9 | 130 |

|                                      |       |            |     |
|--------------------------------------|-------|------------|-----|
| VANDERLEA APARECIDA DE VASCONCELOS   | 57090 | 27497678-X | 131 |
| FRANCISCO PEDRO DA SILVA             | 57410 | 25933464-9 | 132 |
| JACINARA ALBUQUERQUE DE PAULA        | 57302 | 27889579-7 | 133 |
| EDNA PEREIRA MONTALVÃO               | 57640 | 32032551-9 | 134 |
| SIMEIA DA SILVA                      | 57135 | 33259660-6 | 135 |
| MARIA GISELENE DE LIMA SOUSA         | 57308 | 30979723-8 | 136 |
| JOSE CARLOS DE ABREU MAGALHÃES       | 57848 | 34783852-2 | 137 |
| LIDIA LERBACH DE SOUZA               | 57271 | 33227640-5 | 138 |
| FATIMA LIMA DOS SANTOS               | 60210 | 34211738-5 | 139 |
| MARCIA CONCEIÇÃO DE LIMA             | 57518 | 35048553-7 | 140 |
| FRACIANE DE OLIVEIRA ROCHA           | 55894 | 34784489   | 141 |
| FRANCISCA JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA | 57849 | 34725999-6 | 142 |
| JACINTA FERREIRA DO VALE             | 57589 | 40181772-6 | 143 |
| TELMA JUVENCIO                       | 57272 | 34256442-0 | 144 |
| FERNANDA RODRIGUES QUINTILIANO PINTO | 57966 | 29968900-1 | 145 |
| PRISCILA CANDIDO DE SANTANA          | 58887 | 33311374-3 | 146 |
| DINALVA DO SANTOS SILVA              | 57161 | 45307551-4 | 147 |
| CAROLINA BATISTA MALDONADO RODRIGUES | 55805 | 44229839-0 | 148 |
| ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS        | 60199 | 42494816-3 | 149 |
| JULIANA BECKER                       | 57025 | 43976392-7 | 150 |

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

|              |              |
|--------------|--------------|
| Nº Inscrição | Nº do RG.    |
| 56.083       | 14.597.181-8 |
| 56.134       | 23.133.002-9 |
| 57.413       | 34.060.766-X |
| 57.972       | 14.597.181-8 |

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 27/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS    | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| ELETRICISTA | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 17ª AO 20º    |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

**RETIFICAÇÃO  
Edital da 02ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 023/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**ONDE SE LÊ**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS                       | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES | 19/05/2008<br>até<br>21/05/2008 | 09:00 às 16:00 h | 27º ao 29º    |
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA        | 19/05/2008<br>até<br>21/05/2008 | 09:00 às 16:00 h | 01º ao 85º    |

**LEIA-SE**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS                       | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES | 19/05/2008<br>até<br>21/05/2008 | 09:00 às 16:00 h | 27º ao 29º    |

**RETIFICAÇÃO**

Edital da 02ª Convocação de Candidatos

**ONDE SE LÊ:**

Processo Seletivo Nº 023/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS                | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | 19/05/2008<br>até<br>21/05/2008 | 09:00 às 16:00 h | 01º ao 85º    |

**LEIA-SE:**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2008 –  
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, termos do capítulo IV, item 3, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no período de 20 a 21 de maio de 2008, das 8 às 16 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

| DATA       | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|---------------|
| 20/05/2008 | 1º ao 40º     |
| 21/05/2008 | 41º ao 85º    |

2. Local de realização da entrevista:

Secretaria de Saúde  
Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana – Osasco

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos**

**Processo Seletivo Nº 021/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS                                       | DATA       | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------|---------|---------------|
| PROFESSOR<br>DE<br>DESENVOLVIMENTO<br>INFANTIL | 28/05/2008 | 08:00 h | 403º ao 472º  |
|  |            | 11:00 h | 473º ao 542º  |
|  |            | 14:00 h | 543º ao 602º  |

Os candidatos deverão comparecer Sede da Secretaria de Educação – SE, sito à Rua da Saudade, nº 62- Jardim Bela Vista - Osasco/SP. (ao Lado da Igreja Matriz de Santo Antonio), munidos do seguinte documento: Cédula de Identidade - RG.

Na ocasião os candidatos deverão fazer a atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando serão encaminhados para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 2 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

---

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo N.º 017/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS                        | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| OPERADOR DE<br>TELECOMUNICAÇÕES | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 16º ao 27º    |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

---

**Edital da 05ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo N.º 016/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|---------------------------------|------------------|---------------|
| PEDREIRO | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 91º ao 92º    |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

---

**Edital da 06ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo N.º 014/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS          | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| ZELADOR DE ESCOLA | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 43º ao 65º    |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

---

**Edital da 05ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo N.º 014/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS                      | DATA                            | HORÁRIO           | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|
| AUXILIAR DE<br>COPA E COZINHA | 26/05/2008<br>até<br>30/05/2008 | 09:00 às 16:00 hs | 40º ao 50º    |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

### Edital da 04ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 05/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS        | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| VIGIA MASCULINO | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 200ª e 201ª   |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

### Edital da 04ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 04/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS                       | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 62ª ao 64ª    |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI,

item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

### Edital da 09ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 60/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS          | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| PSICÓLOGO         | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 29ª           |
| ASSISTENTE SOCIAL | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 42ª ao 42ª    |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de Maio de 2008**

### Edital da 10ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 003/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

| EMPREGOS                                | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------------------------|------------------|---------------|
| AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – MASCULINO | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 642ª ao 700ª  |
| AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO  | 02/06/2008<br>até<br>12/06/2008 | 09:00 às 16:00 h | 328ª ao 353ª  |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

**PROCESSO SELETIVO Nº 34/2008 – AGENTE DE TRÂNSITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE TRÂNSITO, termos do capítulo IV, item 3, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 26 de maio de 2008, às 14 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1. Cronograma de apresentação:

DATA CLASSIFICAÇÃO  
26/05/2008 1º ao 5º

## 2. Local de realização da entrevista:

Secretaria de Serviços Municipais

Avenida Bussocaba, 300 – sala 30 – Osasco – com Sr. Henrique

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

**ALETO JOSÉ DE SOUSA**

**Coordenador da Comissão do Processo Seletivo**

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo N.º 35/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

| EMPREGOS     | DATA                            | HORÁRIO          | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| ALMOXARIFE   | 02/05/2008<br>até<br>12/05/2008 | 09:00 às 16:00 h | 01º a 13º     |
| COMPRADOR II | 02/05/2008<br>até<br>12/05/2008 | 09:00 às 16:00 h | 01º a 05º     |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 21 de maio de 2008**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**

**Secretário de Administração**

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 047/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seu respectivo código, vaga, carga horária semanal, vencimentos e requisitos necessários.

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

| EMPREGO       | CÓD.  | VAGAS | JORNADA SEMANAL | SALÁRIO      | REQUISITOS   |
|---------------|-------|-------|-----------------|--------------|--|
| NUTRICIONISTA | 601-1 | 06    | 30 horas        | R\$ 2.017,50 | Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição – SP) |

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estará aberta no dia 28 de maio de 2008, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

## 3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;  
- da qualificação civil, cópia simples;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a junta ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).
- b) Será atribuído 1 ponto a cada grau de escolaridade, na área, superior à exigida para o requisito do emprego.
- c) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento na área com duração mínima de 30 horas, limitado a 2 cursos
- d) Será atribuído 2 ponto a cada curso de especialização na área com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos

2.1. Para apuração do item 1 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

#### VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações mi-

litares e eleitorais; e,  
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

#### VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerado nulo, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 21 de maio de 2008.**

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão do Processo Seletivo**

### EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 048/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seu respectivo código, vaga, carga horária semanal, vencimentos e requisitos necessários.

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

| EMPREGO               | CÓD.  | VAGAS | JORNADA SEMANAL | SALÁRIO    | REQUISITOS   |
|-----------------------|-------|-------|-----------------|------------|--|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 117-2 | 20    | 30 horas        | R\$ 738,04 | Ensino Técnico Completo de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren - SP) |

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estará aberta no dia 28 de maio de 2008, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. Locais de Inscrição:

#### 3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;  
- da qualificação civil, cópia simples;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes

critérios:

#### 2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

b) Será atribuído 1 ponto a cada grau de escolaridade, na área, superior à exigida para o requisito do emprego.

c) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento na área com duração mínima de 30 horas, limitado a 2 cursos

2.1. Para apuração do item 1 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;  
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;  
c) For o mais idoso.

#### VI. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);  
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,  
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2;  
Original e cópia simples dos seguintes documentos:  
b) Cédula de Identidade (RG);  
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;  
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;  
f) Comprovante de escolaridade;  
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
- da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.  
h) Comprovante de endereço : conta de

luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

#### VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerado nulo, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;  
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;  
b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;  
c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;  
d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 21 de maio de 2008.

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

### EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 049 / 2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, carga horária semanal, vencimentos e requisitos necessários.

#### I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

| EMPREGO                          | CÓD.  | VAGAS | JORNADA SEMANAL | SALÁRIO   | REQUISITOS  |
|----------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------|---|
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO URBANA | 359-3 | 07    | 40h             | R\$738,08 | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU EXPERIENCIA COMPROVADA NO EMPREGO OU EM FUNÇÕES CORRELATAS (*) |

(\*) Serão consideradas funções correlatas, para efeito de pontuação, o seguinte:

- Coordenação, Gerência, Supervisão e Líder.

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estará aberta no dia 28 de maio de 2008, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300  
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, ( RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;  
- da qualificação civil, cópia simples;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma re-

conhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido, para o emprego de Coordenador de Manutenção Urbana, para o emprego de Carpinteiro será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.  
b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;  
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;  
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);  
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,  
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato

deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e fãcita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas

seguintes situações :  
a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;  
b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 21 de maio de 2008.

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
Coordenador da Comissão do  
Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 052/2008**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

| EMPREGOS                      | CÓD.  | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTOS REFERENCIAL VALOR | REQUISITOS   |
|-------------------------------|-------|-------|-----------------------|-------------------------------|--|
| Médico Psiquiatra Diarista    | 636.1 | 04    | 20 h                  | (R\$3.005,49)                 | -Ensino Superior Completo em Medicina;<br>-Especialização reconhecida na área;<br>-Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP). |
| Medico Psiquiatra Plantonista | 525.1 | 05    | 12 h                  | (R\$2.242,74)                 | -Ensino Superior Completo em Medicina;<br>-Especialização reconhecida na área;<br>-Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP). |

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 26 a 30/05/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o compro-

vante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.  
Osasco – Centro – SP  
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., des-

te Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente Valor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre -.....Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -.....Valor unitário: 2,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.....Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

### 9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

### 10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência

com autorização para trabalhar no país);

- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - .....cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição ( 1º e 2º turno-Ano 2006) - .....cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - .....cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção) - .....cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - .....cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - .....cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste

o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plano: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;

K) Registro no respectivo Conselho (CRM) .....- cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)- .....original;

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 21 de maio de 2008.

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA**  
Coordenador da Comissão de  
Processo Seletivo

## EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 053/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

### 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

| EMPREGOS              | CÓD.  | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR | REQUISITOS  |
|-----------------------|-------|-------|-----------------------|------------------------------|---|
| Enfermeiro Socorrista | 663-1 | 19    | 30 h.                 | (R\$2.017,50)                | -Ensino Superior Completo em Enfermagem;<br>-Registro no Conselho de Classe – COREN-SP;<br>-Experiência no atendimento de urgência e emergência |

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estará aberta no dia 28 de maio de 2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

#### 3.1. PORTAL DO TRABALHADOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Rua Fiorino Beltramo, nº 300 - Centro – Osasco/SP.  
Tel.: 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778  
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação – Registro no COREN-SP (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do Curso (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1 (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia simples das páginas com foto e da qualificação, e das páginas correspondentes aos registros de experiência;
- Na falta de experiência registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, apresentar Declaração, original com timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa

referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

#### 8.1.1. Para pontuação do emprego:

- Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).
- Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização concluído na área, com duração mínima de 360 h.
- Será atribuído 1 ponto a cada Curso de Aperfeiçoamento na área, com duração mínima 30 h.

8.1.1.1 A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

### 9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

### 10. ENTREVISTA TÉCNICA:

10.1. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista Técnica, que terá caráter eliminatório.

### 11. DA CONTRATAÇÃO:

#### 11.1. SÃO REQUISITOS:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

11.2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

11.3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

11.4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

11.5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

11.6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

11.7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

11.8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;  
 j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plano: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;  
 K) Registro no respectivo Conselho (COREN-SP) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;  
 l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

12.2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

12.2.1 Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados", sem direito a recursos.

12.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

12.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

12.5. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocatórias para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**Osasco, 21 de maio de 2008.**

**ALÉTO JOSÉ DE SOUSA**  
**Coordenador da Comissão do**  
**Processo Seletivo**

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ELEIÇÃO CIPA 2008/2009

A Comissão de Eleição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente de trabalho, da Prefeitura de Osasco,  
 Resolve:

Prorrogar a eleição da CIPA até o dia 21 de maio do ano em curso. A apuração deixará de ser no dia 21 e se iniciará no dia 26 de maio às 9:00 horas à rua Castelo Branco, 305 - Osasco, Centro.

Elucidamos que as urnas ficarão lacradas, e sob guarda do Departamento de Administração de Recursos Humanos, com as devidas cautelas de segurança.

**Osasco, 21 de maio de 2008.**

### COMISSÃO ELEITORAL GESTÃO 2008/2009

Osasco, 16 de Maio de 2008.

#### Portaria nº.071/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Aplicar, ao GCM 3ª Classe FERNANDO GOMES ROSA matrícula funcional 110.372, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de tres (03) dias convertidos em multa com base no artigo 7º incisos III e X e no artigo 18 inciso II, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal**  
**Diretor do Depto. de Segurança Urbana**

Osasco, 16 de Maio de 2008.

#### Portaria nº. 072/DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com a Portaria nº 100/DSU/GCM/07 do dia 06 de Junho de 2007,

Resolve:

Tornar Público e divulgar os nomes dos agraciados, no ano de 2007, com o Título "AMIGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO":

Dr. Emídio de Souza - Prefeito de Osasco

Pastor Gilmar Romano - Vereador

Prof.º Benedito Domingos Mariano - Secretário de Administração

Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh - Advogado

Sr. Pedro Calixto - Chefe de Segurança do Osasco Plaza Shopping

Tenente Coronel PM Marinho de Oliveira - 14º BPM/M

Dr. Antonio Onimaru - Coordenador Médico do SAMU

Dr. Paulo Sérgio Maluf Barroso - Delegado Assistente do 1º DP/Osasco

Batalhão de Infantaria Leve - 4º BI

Prof.ª Maria José Favarão - Secretária de Educação  
 Sr. Marcos Antonio dos Santos - Secretária de Educação

Sr. Almir do Nascimento - Presidente da Defesa Civil  
 Sr. Osvaldo Gregório Junior - Presidente do CONSEG - CENTRO  
 Sr. Sérgio Tadeu Rodrigues - Empresa STR  
 Sr. Carlos Alberto da Silva Paiva Nascimento - Professor de Música do Coral

**Osasco, 16 de Maio de 2008.**

#### Portaria nº. 073/DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.641 de 06 de Setembro de 2006 que regulamenta a Lei nº 4.037 de 18 de Maio de 2006, Seção II;

Resolve:

I - Tornar público e divulgar os nomes dos agraciados, no Ano de 2007, com a Láurea do Mérito Pessoal de 5º Grau:

Inspetor Ailton Rodrigues Santana;  
 Inspetor Senilson Aparecido Madela;  
 Classe Distinta José Luis de Souza;  
 Classe Distinta Marcos Batista dos Santos;  
 GCM 1ª Classe Antonio Aparecido Godói;  
 GCM 1ª Classe Antonio de Jesus Matos;  
 GCM 1ª Classe Aristarco José Carvalho Falcão;  
 GCM 1ª Classe Cláudio Pereira de Oliveira;  
 GCM 1ª Classe Douglas Furtado César;  
 GCM 1ª Classe Francisco Silva;  
 GCM 1ª Classe Jesimiel Cardoso de Melo;  
 GCM 1ª Classe José Navair Ramos;  
 GCM 1ª Classe Mario Elidio do Vale;  
 GCM 1ª Classe Odair Balbino da Silva;  
 GCM 1ª Classe Odair Bertelli;  
 GCM 1ª Classe Paulo Pereira dos Santos;  
 GCM 1ª Classe Wagner da Silva;  
 GCM 3ª Classe Fabio Sampaio;  
 GCM 3ª Classe Jaciene Salvador da Silva;  
 GCM 3ª Classe Kellen Trindade de Souza  
 GCM 3ª Classe Ney Alves dos Santos;  
 GCM 3ª Classe Sany Alessandra Dezen Majela Lima;  
 Chefe de Divisão José Caldeira da Silva;

Osasco 16 de Maio de 2008.

#### Portaria nº. 074/DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Federal nº 5.123 artigo 42, parágrafo III de 1º de Julho de 2004 e Decreto Municipal nº 9.550 em seu artigo 11, e Portaria 133 de 28 de Agosto de 2007 que Institui e Regulamenta o Curso de Aprimoramento Profissional Nível I para Guardas Cívicas Municipais;

Resolve:

Tornar Público e divulgar os Resultados do Curso de Aprimoramento Profissional Nível I com os nomes dos Guardas Cívicos aprovados do Município de Osasco, Embu das Artes e Suzano, no período de 03/09/2007 a 27/03/2008:

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

##### 1ª TURMA - INICIO DE: 03.09.2007 À 17.09.2007

|                               |                 |     |
|-------------------------------|-----------------|-----|
| ALBERTO LUIS SCHER DE SOUZA   | 16.210 1ª Turma | 9,5 |
| ALCIDES DOS SANTOS            | 18.471 1ª Turma | 8,0 |
| ARISMAR JAIR PEREIRA          | 15.939 1ª Turma | 7,0 |
| ATAIDES OLIVA DE ARAUJO       | 18.270 1ª Turma | 8,0 |
| EDGARD DE SOUZA               | 18.483 1ª Turma | 8,5 |
| ERALDO PEDRO DO NASCIMENTO    | 34.056 1ª Turma | 8,5 |
| GILBERTO FARIA SALES          | 18.371 1ª Turma | 8,5 |
| GILVAN PROSPERO DE SOUZA      | 18.327 1ª Turma | 6,5 |
| JOSE RAIMUNDO DIAS DE AZEVEDO | 18.274 1ª Turma | 8,0 |
| MARIO ELIDIO DO VALE          | 16.010 1ª Turma | 9,0 |
| PAULO PEREIRA DOS SANTOS      | 16.062 1ª Turma | 7,5 |
| RAMIRO COSTA SILVA NETO       | 18.405 1ª Turma | 9,0 |
| RICARDO RODRIGUES DA SILVA    | 18.342 1ª Turma | 7,0 |
| RICARDO TOLEDO DA SILVA       | 33.982 1ª Turma | 9,0 |
| ROGERIO CINOTI DE CAMPOS      | 16.000 1ª Turma | 9,5 |
| VAGNER DE SOUZA SALOMÃO       | 28.678 1ª Turma | 8,0 |

##### 2ª TURMA - INICIO DE: 18.09.2007 À 01.10.2007

|                                  |                 |              |
|----------------------------------|-----------------|--------------|
| ALECIO APARECIDO LIMA            | 34.064 2ª Turma | 7,5          |
| ANTONIO MARCOS DE BRITO          | 18.494 2ª Turma | 9,0          |
| CICERO FERREIRA FILHO            | 18.576 2ª Turma | 8,5          |
| HAILTON DE OLIVEIRA ELIAS        | 16.092 2ª Turma | 8,5          |
| IVO QUEIROZ DE MEDEIROS JUNIOR   | 18.382 2ª Turma | 8,5          |
| JOSE APARECIDO MORAES            | 18.350 2ª Turma | 9,0          |
| JOSE LUIS NUNES                  | 16.044          | 2ª Turma 7,5 |
| JUSCELINO RODRIGUES              | 19.278 2ª Turma | 9,5          |
| LUIZ CARLOS SIMÃO                | 34.130 2ª Turma | 8,0          |
| LUIZ CESAR DA SILVA              | 34.131 2ª Turma | 8,5          |
| MARCOS AURELIO COMERCE           | 16.213 2ª Turma | 8,5          |
| MAURICIO GOUVEA                  | 18.464 2ª Turma | 8,0          |
| MILTON ALVES DE OLIVEIRA         | 18.348 2ª Turma | 8,5          |
| PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES | 16.070 2ª Turma | 8,0          |
| VAGNER DIAS SALLES               | 18.403 2ª Turma | 8,5          |
| VASNI FELIPE DA CRUZ             | 18.504 2ª Turma | 8,5          |

##### 3ª TURMA - INICIO DE: 02.10.2007 À 16.10.2007

|                                    |                 |     |
|------------------------------------|-----------------|-----|
| ANTONIO MATOS SANTOS               | 18.330 3ª Turma | 8,5 |
| EDIVALDO BARBOZA DE ALENCAR        | 18.461 3ª Turma | 9,0 |
| EDSON ALVES DOS SANTOS             | 18.594 3ª Turma | 8,5 |
| FRANCISCO J. C. TAVELLI CHRISTOVAM | 33.825 3ª Turma | 8,0 |
| JESIMIEL CARDOSO DE MELO           | 15.989 3ª Turma | 8,0 |
| JOSE CACHOEIRA DA SILVA            | 16.067 3ª Turma | 8,5 |
| JOSÉ MAURICIO PEREIRA              | 16.087 3ª Turma | 9,0 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA III           | 18.325 3ª Turma | 9,0 |
| MARCO ANTONIO DE SOUZA             | 18.476 3ª Turma | 7,0 |
| ONADIR MARÇAL PAIXÃO               | 16.046 3ª Turma | 8,5 |
| PAULO MAURICIO FELIX BRIZI         | 18.474 3ª Turma | 8,0 |
| PAULO ROBERTO FIUZA                | 33.934 3ª Turma | 8,5 |
| ROBERTO CARLOS DA SILVA            | 18.490 3ª Turma | 7,5 |

SILAS PRESTES 16.2193ª Turma 7,5  
SILVIO SANTOS SOUSA 16.0303ª Turma 8,5

## 4ª TURMA - INICIO DE: 17.10.2007 À 30.10.2007

AMAURI DE ARAUJO 18.2814ª Turma 9,0  
ANTONIO APARECIDO GODOI 18.2904ª Turma 9,0  
EDISON DE MORAES 18.5494ª Turma 7,5  
EDSON VIEIRA SOUZA 19.2184ª Turma 8,0  
HERQUE FIGUEIREDO DA SILVA 18.3334ª Turma 8,5  
ISAIAS BRUNO DA SILVA 18.2664ª Turma 10,0  
JORGE FAGUNDES DE OLIVEIRA 34.1064ª Turma 7,0  
JOSE CARLOS DE QUADROS 18.3284ª Turma 8,5  
NELSON JOÃO TIROLI 15.9964ª Turma 7,5  
NILSON CAMILO DE OLIVEIRA 18.2764ª Turma 8,0  
NORBERTO DE JESUS L. SIMÕES 18.2984ª Turma 7,5  
PEDRO FERREIRA LIMA 18.3134ª Turma 9,0  
SAMUEL DE SOUZA ALVARENGA 18.5314ª Turma 7,0  
SAMUEL SOARES DA SILVA 18.3194ª Turma 7,5  
VALTER EMÍDIO DE MORAIS 16.0094ª Turma 8,5  
WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 18.3224ª Turma 7,5

## 5ª TURMA - INICIO DE: 05.11.2007 À 20.11.2007

ALBERTO RIBEIRO MARTINS 16.2585ª Turma 9,5  
ANANIAS MARTINS LOPES DE SOUZA 18.5455ª Turma 6,5  
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO 18.4925ª Turma 8,5  
DOUGLAS FURTADO CESAR 18.5475ª Turma 8,5  
EDSON FRANCISCO DA SILVA 18.4985ª Turma 8,0  
FLORIVALDO ROCHA DA SILVA 16.0895ª Turma 7,5  
ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA 34.0315ª Turma 8,0  
JAILSON MOREIRA DE ANDRADE 18.4585ª Turma 7,0  
JAILTON DIAS DE ALMEIDA 26.7525ª Turma 9,0  
JOÃO SAMPAIO FALCÃO FILHO 18.2985ª Turma 8,0  
JOEL LIMONI 16.2205ª Turma 8,5  
JORGE DOS SANTOS FERNANDES 18.5755ª Turma 7,5  
LUIZ CARLOS GUEDES 18.4015ª Turma 9,5  
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA 15.9935ª Turma 8,5  
MARCOS AUGUSTO FERREIRA 16.2095ª Turma 7,5  
VALDECIR BRANCO RIBEIRO 28.676 5ª Turma 7,0

## 6ª TURMA - INICIO DE: 21.11.2007 À 04.12.2007

ADÃO SOARES DA ROSA 18.5006ª Turma 9,0  
AGNALDO FERREIRA DA COSTA 15.9376ª Turma 9,5  
ARISTIDES ALVES BATISTA 18.3546ª Turma 7,5  
BENEDITO ALVES MARTINS NETO 18.5086ª Turma 7,5  
COSMO FRANCISCO GOMES 18.5246ª Turma 9,5  
DANIEL ROGERIO BARBOSA PEREIRA 18.5136ª Turma 8,0  
HENRIQUE FIDENCIO 18.5066ª Turma 8,5  
JOÃO BRAYM 16.2166ª Turma 7,5  
JOSE NIVALDO PIO 18.3876ª Turma 8,5  
NELSON GREGORIO NEVES 18.8946ª Turma 8,5  
ODAIR BERTELI 18.3956ª Turma 9,0  
OSMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA 18.6066ª Turma 9,0  
OSWALDO ROBERTO TEODORO 15.9976ª Turma 7,5  
UILSON ROBERTO BALLIARO 18.4476ª Turma 9,0  
VALDEDIR ALVES DA SILVA 26.1936ª Turma 7,0  
VANDERLEI GOMES DE SÁ 18.5096ª Turma 8,5

## 7ª TURMA - INICIO DE: 05.12.2007 À 18.12.2007

ALCEU BIONDO 18.9727ª Turma 9,5  
ALDO DE ALMEIDA GOMES 18.2627ª Turma 8,5  
ANTONIO DE JESUS MATOS 18.5527ª Turma 9,5  
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA 18.4157ª Turma 9,0  
ISRAEL MESSIAS DA SILVA 18.5037ª Turma 9,0  
JOISSON GONÇALVES DAMASCENO 34.0257ª Turma 7,5  
JORGE BEZERRA DE LIMA 19.2717ª Turma 8,5  
JORGE LUIS CONSTANTE DE ABREU 18.3057ª Turma 9,0  
MARCOS ANTONIO RODRIGUES 19.0207ª Turma 7,5  
OZIAS DE LIMA FEITOSA 18.4327ª Turma 7,5  
PEDRO ARAUJO FILHO 18.4677ª Turma 10,0  
SILVIO FRANCISCO SANTOS PEREIRA 15.9337ª Turma 8,5  
SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA 18.2717ª Turma 9,0  
VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA 28.6907ª Turma 8,5  
VENILTON ARAUJO ALENCAR 18.6027ª Turma 8,0  
WILSON ORSI GIACHETTI 18.4467ª Turma 7,5

## 8ª TURMA - INICIO DE: 07.01.2008 À 18.01.2008

AMARILDO APARECIDO LEMES DE ASSIS 34.1028ª Turma 8,5  
CLAUDEMIRO APARECIDO HOMERO 19.2938ª Turma 8,5  
EDUARDO NUNES DE ANDRADE 18.4108ª Turma 9,0  
EMILIO C. GOMES DE OLIVEIRA 16.0508ª Turma 8,0  
ESEQUIEL JOHNSON DE SOUZA 18.3068ª Turma 8,5  
GERALDO DOMINGOS DE LIRA 18.5198ª Turma 9,0  
HUMBERLINDO GOMES RABELO 18.3998ª Turma 9,5  
ISRAEL DA SILVA 18.3918ª Turma 7,5  
JOSE CLAUDIO DA SILVA 18.5608ª Turma 8,5  
JOSE NASCIMENTO DOS REIS 16.0178ª Turma 8,5  
JOSE RAMALHO BRITO 16.2178ª Turma 7,0  
NILTON ANTONIO RUFFO 18.4438ª Turma 7,5  
PAULO RODRIGUES DE SOUZA 15.9988ª Turma 9,0  
RUBINALDO JUSTINO DA SILVA 16.0088ª Turma 7,5  
SEVERINO HENRIQUE DE OLIVEIRA 18.3348ª Turma 6,5  
WILSON GAMA BRASILEIRO 18.301 8ª Turma 9,0

## 9ª TURMA - INICIO DE: 21.01.2008 À 01.02.2008

ALEXANDRE PEREIRA 18.4739ª Turma 8,5  
CARLOS ALBERTO MIKOLA 33.9619ª Turma 7,5  
CARLOS AUGUSTO FERREIRA 18.2859ª Turma 7,0  
CARLOS ROBERTO GOMES 19.2729ª Turma 8,0  
EDILSON JOSE ROCHA 18.3769ª Turma 9,5  
EDUARDO PEREIRA DA SILVA 19.2559ª Turma 9,0  
HERCIO DE OLIVEIRA JUNIOR 18.4559ª Turma 6,5  
ISMAEL SOARES DE MORAES 15.9609ª Turma 8,5  
JONAS PALILINO DE OLIVEIRA 18.542 9ª Turma 8,0  
JOSE LOURENÇO DOS SANTOS 16.2669ª Turma 7,5  
JOSE NAVAIR RAMOS 16.0689ª Turma 8,5  
LUIZ FERNANDO MIRANDA LOPES 18.4899ª Turma 8,5  
MILTON SANTANA DA SILVA 18.4959ª Turma 8,5  
RALF FERNANDES 33.9419ª Turma 8,0  
VALTER CESAR MAXIMO 16.0279ª Turma 8,5  
WALDOMIRO HIPOLITO DOS SANTOS 18.5999ª Turma 7,5

## 10ª TURMA - INICIO DE: 11.02.2008 À 26.02.2008

AGUINALDO MIRANDA 18.54010ª Turma 8,0

ANTONIO CICERO BEZERRA 18.54910ª Turma 7,5  
ANTONIO BISPO DOS SANTOS 18.37910ª Turma 6,0  
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA 18.311 10ª Turma 7,0  
CELSON HENRIQUE DE ALMEIDA RIVERA 16.08510ª Turma 9,0  
ELIAS GOMES DA SILVA 33.91410ª Turma 6,5  
JOÃO PEREIRA DUTRA 18.42510ª Turma 7,5  
JOÃO SOARES 16.21110ª Turma 6,5  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE NOVAIS 16.08610ª Turma 8,5  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS 16.00510ª Turma 7,5  
LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA 18.29710ª Turma 8,0  
MARCELO OLIVEIRA BARBOSA 18.54410ª Turma 9,5  
NILSON PEREIRA DE CASTRO 18.40410ª Turma 9,0  
WELINGTON DE OLIVEIRA JARDIN 18.42110ª Turma 8,0

## 11ª TURMA - INICIO DE: 27.02.2008 À 11.03.2008

ADENAUER VITALINO F. ARAUJO 18.29611ª Turma 7,5  
APARECIDO MILITÃO 18.36311ª Turma 7,5  
EDUARDO SERGIO PROCOPIO 18.34011ª Turma 8,0  
ELSON VICENTE UBALDO 19.01811ª Turma 8,5  
FABIO LUIZ ALVES 15.95611ª Turma 8,0  
ISAAC MANOEL DA CRUZ 18.27911ª Turma 8,0  
ISAIAS FRANCA GOMES 18.55611ª Turma 8,0  
IVO LUCIANO ROCHA PARDINHO 18.31811ª Turma 8,0  
JOÃO ANTONIO DE CARVALHO 18.32111ª Turma 9,0  
JONAS DO ROZARIO 19.28111ª Turma 8,5  
JOSE CARLOS DE SOUZA 18.39211ª Turma 8,0  
LUIZ BRAGA DE BRITO 16.20811ª Turma 7,5  
MARCOS ANTONIO MEDINA 26.21011ª Turma 7,0  
PAULO FERREIRA 18.28711ª Turma 8,5

## 12ª TURMA - INICIA DE: 12.03.2008 À 27.03.2008

ARISTARCO JOSE DE CARVALHO FALCÃO 33.95412ª Turma 8,0  
EDSON ADRIANO UBALDO 18.46212ª Turma 7,5  
JOÃO FRANÇA DA SILVA FILHO 16.36312ª Turma 9,5  
JOSE VIEIRA SOARES 33.95912ª Turma 9,0  
JOZIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA 18.30412ª Turma 9,5  
LUIZ ANTONIO FREITAS DE ANDRADE 18.46812ª Turma 7,5  
MARCUS ROBERTO FERREIRA 19.34212ª Turma 9,5  
ODAIR BALBINO DA SILVA 18.56112ª Turma 9,0  
RONALDO RAMOS ZEVIANI 16.21812ª Turma 9,0  
RUBENS MAURILIO DOS SANTOS 18.39412ª Turma 7,0  
TIAGO CLEZIO RIBEIRO 18.52012ª Turma 7,0  
VALDECIALEXANDRE DE OLIVEIRA 18.31012ª Turma 8,0  
WAGNER DA SILVA 18.43512ª Turma 8,5  
WALDEMIRO EDGAR TOMKO 18.37712ª Turma 8,5

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

## 1ª TURMA - INICIO DE: 03.09.2007 À 17.09.2007

AGNALDO GOMES DE ANDRADE 7524 1ª Turma 7,5  
ALEXANDRE DE FARIA GARCIA 7571 1ª Turma 9,0  
ALOÍSIO SANTOS DA SILVA 7796 1ª Turma 7,5  
EDVALDO BARBOSA DIAS 7497 1ª Turma 9,0  
FERNANDA NANCY RITA CAVALCANTI 7532 1ª Turma 8,5  
JAILSON MÁXIMO AMÂNCIO 7486 1ª Turma 8,5  
LUCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA 7527 1ª Turma 8,5  
MARCELO AMARAL DO ROSÁRIO 7523 1ª Turma 8,0  
TIAGO LUIZ BARROS CRUZ 7522 1ª Turma 9,0

## 2ª TURMA - INICIO DE: 18.09.2007 À 01.10.2007

CLAUDINEY SILVEIRA DOS SANTOS 8397 2ª Turma 9,5  
EDIVAN SOUSA DA SILVA 7801 2ª Turma 8,0  
ESTELA CRISTINA DOS SANTOS 7530 2ª Turma 9,0  
EVÂNIO ROBERTO FERREIRA 7803 2ª Turma 8,0  
IZILDO FABRÍCIO DA SILVA 8393 2ª Turma 9,0  
JOSE RICARDO ARAÚJO FERREIRA 7794 2ª Turma 8,5  
LEVI GARCIA DE SOUZA FILHO 7797 2ª Turma 7,5  
MARCELO RAMOS PEREIRA 8385 2ª Turma 8,5  
RICARDO MARTINS DE ARAÚJO 7504 2ª Turma 6,0

## 3ª TURMA - INICIO DE: 02.10.2007 À 16.10.2007

ANDRÉ LUIZ SALVADOR DE OLIVEIRA 7506 3ª Turma 7,5  
HÉLIO SOUTO LIMA 8389 3ª Turma 7,5  
ITAMAR DE SOUZA LOURENÇO 7515 3ª Turma 9,0  
LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS 7517 3ª Turma 9,0  
MANOEL PINHEIRO TEIXEIRA NETO 7499 3ª Turma 8,5  
MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA 7518 3ª Turma 8,0  
MÁRCIO RODRIGO MAESTRI 7798 3ª Turma 9,5  
MARCO ANTONIO DA SILVA 7510 3ª Turma 9,0  
MARCO ANTÔNIO MALAQUIAS 7516 3ª Turma 9,0  
SERGIO RICARDO LODETTI 7799 3ª Turma 7,5

## 4ª TURMA - INICIO DE: 17.10.2007 À 30.10.2007

ALFREDO TELES DOS SANTOS NETO 7492 4ª Turma 8,0  
CLEGINALDO CARNEIRO NUNES 8398 4ª Turma 8,0  
EDERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 7507 4ª Turma 9,5  
FERNANDO DE SOUZA PEREIRA 8390 4ª Turma 8,5  
LUIZ ALBERTO MARASCALQUI 8388 4ª Turma 8,5  
MARIA APARECIDA MENDES 7534 4ª Turma 8,0  
MAXWELL SOARES DASILVA 7795 4ª Turma 7,0  
RILDO JOSE MARTINS 7501 4ª Turma 9,5  
ROGERIO EDUARDO SANTOS 7514 4ª Turma 8,5  
ULISSES DE BRITO SCHWAB 7493 4ª Turma 8,5

## 5ª TURMA - INICIO DE: 05.11.2007 À 20.11.2007

ANTONIO MARCOS SOMOGGI 7498 5ª Turma 7,0  
JOAQUIM FERRAZ MEIRA 7520 5ª Turma 7,0  
JORGE SERGIO SOARES 8395 5ª Turma 8,0  
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA 8387 5ª Turma 7,5  
MARIA DO SOCORRO OL. RODRIGUES 7526 5ª Turma 6,5  
PEDRO CESAR SILVEIRA DOS SANTOS 7502 5ª Turma 9,5  
REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 7521 5ª Turma 5,5  
SHIRLEY CARDOSO DE SOUZA 7528 5ª Turma 6,5  
VAGNER DE LIMA FERREIRA 8394 5ª Turma 7,5  
VALDINEIA DE LIMA 7526 5ª Turma 8,5

## 6ª TURMA - INICIO DE: 21.11.2007 À 04.12.2007

|                                   |       |          |      |
|-----------------------------------|-------|----------|------|
| CLAUDIO JOSÉ DA ROCHA             | 8.386 | 6ª Turma | 7.0  |
| CRISTIANA DE BRITO JESUS          | 8.384 | 6ª Turma | 10.0 |
| CRISTIANO AGGIO VILLELA           | 7.509 | 6ª Turma | 9.5  |
| FRANCISCO ABERLÂNIO FR. CARNEIRO  | 8.391 | 6ª Turma | 7.5  |
| MARCIO AUGUSTO DA SILVA           | 7.494 | 6ª Turma | 8.0  |
| MARCO ANTONIO PINTO VIANA         | 7.487 | 6ª Turma | 9.0  |
| MARILENE SALES DE FARIAS          | 8.383 | 6ª Turma | 7.5  |
| MARTHA E. CAROLINA M. DE ALMEIDA. | 7.536 | 6ª Turma | 8.5  |
| VALBERT DOUGLAS DA GAMA           | 7.802 | 6ª Turma | 6.5  |

## 7ª TURMA - INICIO DE: 07.01.2008 À 18.01.2008

|                              |       |          |      |
|------------------------------|-------|----------|------|
| ALEX DA SILVA SAMPAIO        | 8.386 | 7ª Turma | 8.5  |
| CARLOS BRAGA DA CONCEIÇÃO    | 7.512 | 7ª Turma | 7.5  |
| CÉSAR OLIVEIRA DAS VIRGENS   | 7.508 | 7ª Turma | 9.5  |
| DÊNIS PINTO VIANA            | 7.505 | 7ª Turma | 8.0  |
| EDISON SILVA DA PAZ          | 7.488 | 7ª Turma | 6.5  |
| ELAINE BELTRAME DA SILVA     | 7.535 | 7ª Turma | 7.5  |
| HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA    | 7.804 | 7ª Turma | 8.5  |
| JOSÉ ROSÉMARIO MELO DOMINGOS | 7.503 | 7ª Turma | 10.0 |
| RONALDO DOUGLAS CARVALHO     | 7.490 | 7ª Turma | 8.0  |
| VITOR MARINHO SANTOS         | 7.489 | 7ª Turma | 9.0  |

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SUZANO

## 1ª TURMA - INICIO DE: 17.10.2007 À 30.10.2007

|                                 |        |          |     |
|---------------------------------|--------|----------|-----|
| ALEXSANDER NOGUEIRA RIBEIRO     | 13742  | 1ª Turma | 7.5 |
| CLAUDIO CARVALHO DIAS JUNIOR    | 13.661 | 1ª Turma | 7.0 |
| EDSON DANTE                     | 5645   | 1ª Turma | 5.0 |
| EVANIR DA SILVA                 | 3834   | 1ª Turma | 6.0 |
| FABIANO ALVES DA SILVA          | 13.959 | 1ª Turma | 8.5 |
| JOÃO BOSCO DA SILVA             | 5619   | 1ª Turma | 8.0 |
| ORLANDO SERGIO DOS SANTOS       | 5262   | 1ª Turma | 7.5 |
| PLAUTO BARBOSA DE MORAES JUNIOR | 4845   | 1ª Turma | 7.5 |
| SONIA REGINA DA COSTA SILVA     | 9753   | 1ª Turma | 7.5 |
| VANDERLEI FONSECA               | 9752   | 1ª Turma | 6.5 |

## 2ª TURMA - INICIO DE: 05.11.2007 À 20.11.2007

|                                   |        |          |     |
|-----------------------------------|--------|----------|-----|
| ALEXANDRE FRANCISCO               | 5.520  | 2ª Turma | 8.0 |
| ANSELMO FAUSTINO DA SILVA         | 3.831  | 2ª Turma | 7.0 |
| APARECIDO DA SILVA                | 5.277  | 2ª Turma | 7.5 |
| EDSON FERREIRA DE LIMA            | 4.974  | 2ª Turma | 7.0 |
| JOÃO RIBEIRO DO CARMO             | 5.152  | 2ª Turma | 8.0 |
| LUIZ BARBOSA DE TOLEDO            | 13.707 | 2ª Turma | 7.0 |
| MARCELO DOS SANTOS                | 9.895  | 2ª Turma | 9.5 |
| MAURICIO IDELARDI EUGENIO CANDIDO | 5.245  | 2ª Turma | 5.5 |
| ULDSON DOS PASSOS DE ALMEIDA      | 13.869 | 2ª Turma | 5.5 |
| WILLIANS DOS SANTOS DA SILVA      | 13.873 | 2ª Turma | 6.0 |

## 3ª TURMA - INICIO DE: 21.11.2007 À 04.12.2007

|                             |        |          |      |
|-----------------------------|--------|----------|------|
| ANSELMO DA SILVA DE MELO    | 5.461  | 3ª Turma | 7.0  |
| ELIEL AMANCIO AMORIM        | 5.349  | 3ª Turma | 7.5  |
| JAIR PAULINO DA SILVA       | 5.396  | 3ª Turma | 6.5  |
| JEFFERSON BRUNO DO N. SILVA | 5.284  | 3ª Turma | 8.0  |
| JULIANO JOSÉ DA SILVA       | 13.660 | 3ª Turma | 8.5  |
| PIERRE REGO BARROS          | 4.874  | 3ª Turma | 8.5  |
| SANDRO SILVA CRUZ           | 10.424 | 3ª Turma | 8.0  |
| SIDNEI BARRETO CASTILHO     | 9.150  | 3ª Turma | 10.0 |
| VALMIR LEAL DE OLIVEIRA     | 5.275  | 3ª Turma | 8.5  |

## 4ª TURMA - INICIO DE: 05.12.2007 À 18.12.2007

|                                  |        |          |     |
|----------------------------------|--------|----------|-----|
| DANIEL BENTO                     | 5.436  | 4ª Turma | 8.5 |
| ELIAS JORGE FILHO                | 5.378  | 4ª Turma | 7.5 |
| JOÃO GONÇALVES LEITE             | 3.993  | 4ª Turma | 8.0 |
| JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO IRMÃO   | 9.157  | 4ª Turma | 7.0 |
| LUIZ FRANCO DA SILVA             | 13.913 | 4ª Turma | 8.0 |
| MARCOS ROBERTO FRANÇA DOS SANTOS | 9.749  | 4ª Turma | 8.0 |
| PETERSON FERNANDES DE MORAES     | 5.234  | 4ª Turma | 7.0 |
| REGINALDO TÍMOTE DE ANDRADE      | 5.249  | 4ª Turma | 6.5 |
| RICARDO ROZENDO DA SILVA         | 13.874 | 4ª Turma | 6.5 |
| SIDNEI JOSÉ DE OLIVEIRA          | 5.274  | 4ª Turma | 8.0 |

## 5ª TURMA - INICIO DE: 07.01.2008 À 18.01.2008

|                             |        |          |     |
|-----------------------------|--------|----------|-----|
| ANA COZZOLINO               | 13.799 | 5ª Turma | 7.0 |
| FLAVIO ALVES DA SILVA       | 13.751 | 5ª Turma | 9.5 |
| GERALDO MAGELA DA SILVA     | 10.435 | 5ª Turma | 9.0 |
| JOSÉ INACIO                 | 2.791  | 5ª Turma | 5.0 |
| MARCELINO DE OLIVEIRA       | 13.750 | 5ª Turma | 5.5 |
| RAFAEL DA SILVA ROCHA       | 10.428 | 5ª Turma | 8.5 |
| VALTER RODRIGUES CAVALCANTI | 5.288  | 5ª Turma | 9.5 |
| VASCO CARDOSO DO NASCIMENTO | 9.758  | 5ª Turma | 9.0 |

Osasco, 16 de Maio de 2008.

## Portaria nº. 075/DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei,

Considerando que a Lei 10.826 de 22 de Dezembro de 2003 em seu artigo 6º, inciso III, que permite o uso de arma de fogo aos integrantes das Guardas Municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, onde a Guarda Civil Municipal de Osasco está inserida;

Considerando que o Programa de Formação Continuada da Guarda Civil Municipal de Osasco se pauta na proposta da SENASP, que prevê a formação continuada do efetivo das Guardas Municipais, conforme decreto Federal nº. 5.123 de 1º de Julho de 2004, em seu artigo 42, parágrafo III, concomitante à Instrução Normativa nº 23/05-DG/DPF de 1º de Setembro de 2005 em seu Artigo 47, inciso II, que permite as Forças Armadas habilitarem e certificarem os instrutores de Armamento e Tiro;

Considerando a disposição do Decreto nº 9.550 em seu artigo 11, que visa o aprimoramento profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana, para o bom desempenho de suas funções;

Considerando que o 2º Batalhão de Polícia do Exército ministrou o Curso de Instrutor de Armamento e Tiro habilitando integrantes deste Departamento de Segurança Urbana;

Resolve:

I – Tornar público e divulgar o nome dos servidores da Guarda Civil Municipal de Osasco, deste Departamento de

Segurança Urbana que, no período de 07 e 08 de maio do corrente ano fizeram o Curso de Capacitação Técnica para Instrutor de Armamento e Tiro que foi realizado no quartel do 2º Batalhão de Polícia do Exército:

|  |           |         |
|--|-----------|---------|
| Comandante Geral Gilson Menezes            | matrícula | 114.395 |
| Subcomandante Erivan da Silva Gomes        | matrícula | 18.378  |
| Inspetor Etibere Enríquez                  | matrícula | 16.022  |
| Inspetor Aliton Rodrigues Santana          | matrícula | 18.359  |
| Inspetor Carlos Alberto Bállico            | matrícula | 16.061  |
| Inspetor Milton Vanderlei de Araújo        | matrícula | 18.268  |
| Inspetor Senilson Aparecido Madela         | matrícula | 18.559  |
| Inspetor Rildo Hernandez Freire            | matrícula | 18.272  |
| Classe Distinta Adilson Custódio Moreira   | matrícula | 18.748  |
| Classe Distinta Dalmo de Carvalho Ponciano | matrícula | 18.317  |
| Classe Distinta Luiz Carlos Riggo          | matrícula | 18.548  |
| Classe Distinta Paulo Henrique de Souza    | matrícula | 26.207  |
| Classe Distinta Raimundo Pereira Neto      | matrícula | 18.496  |
| GCM 1ª Classe Claudemiro Aparecido Homero  | matrícula | 19.293  |
| GCM 3ª Classe Cristiane da Costa Cruz      | matrícula | 110.281 |
| GCM 3ª Classe Cristiane Freitas Ferreira   | matrícula | 110.282 |
| GCM 3ª Classe Gislene Barros da Silva      | matrícula | 110.301 |
| GCM 3ª Classe Jacqueline Lopes de Lima     | matrícula | 110.308 |
| GCM 3ª Classe Francisco da Silva Santos    | matrícula | 110.374 |

Osasco, 16 de Maio de 2008.

## Portaria nº. 076/DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei,

Considerando que o Programa de Formação Continuada da Guarda Civil Municipal de Osasco se pauta na proposta da SENASP, que prevê a formação continuada do efetivo das Guardas Municipais, conforme decreto Federal nº. 5.123 de 1º de Julho de 2004, em seu artigo 42, parágrafo III, concomitante à Instrução Normativa nº 23/05-DG/DPF de 1º de Setembro de 2005 em seu Artigo 47, inciso II;

Considerando que a disposição do Decreto nº 9.550 em seu artigo 11, e da portaria nº 133/07 que criou o Curso de Aprimoramento Profissional – nível I visa o aprimoramento profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana para o bom desempenho de suas funções;

Considerando que os cursos ministrados pelo Centro de Formação e Ensino têm como objetivos a qualificação técnica e prática dos profissionais do Departamento de Segurança Urbana;

Considerando como público alvo os Guardas Civis Municipais que concluíram o Curso de Acesso ao Cargo de Classe Distinta, os Guardas Civis Municipais 1ª Classe que concluíram o Curso de Aprimoramento Profissional Nível I, além dos Guardas Civis Municipais 3ª Classe aprovados no Curso de Formação;

Considerando que a prática de tiro se faz necessária para o desenvolvimento profissional aumentando o grau de eficiência do trabalho a fim de garantir que o serviço prestado por esta corporação seja dotado da qualidade competente e para dar fortalecimento à identidade curricular da Guarda Civil Municipal;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Osasco possui em seu quadro instrutores habilitados pelas Forças Armadas para ministrarem o Curso de Tiro Prático;

Resolve:

I – Levantar ao conhecimento dos servidores GCMs deste Departamento de Segurança Urbana no período de 26/05 a 07/06 do corrente ano será ministrado o Curso de Capacitação Técnica de Aprimoramento de Tiro e Manuseio de Arma de Fogo, o qual será realizado em dois momentos distintos:

- No primeiro momento será realizado o IPT – Instrução Preparatória para o Tiro – que será ministrada em sala de aula;

- No segundo momento será realizado o Tiro Prático (Tiro Real) no Estande de Tiro do 2º Batalhão de Polícia do Exército, sito à rua Raul Lessa, nº 52 – Jd Piratininga.

II – Todo o efetivo que estiver, em condições de realizar o curso será convocado em listagem própria, onde constarão as datas, horários e locais de apresentação, conforme disponibilidade do Departamento;

III – Fica determinado que o uniforme dos alunos será o uniforme de instrução, ou seja:

- Calça Jeans azul marinho;
- Camiseta branca de gola careca com ou sem logotipo da GCM;
- Borzeguim ou tênis preto;
- Meias pretas;
- Cinto de Nylon azul marinho ou preto;
- Cobertura padrão;
- Blusa padrão para os dias de frio;
- Cinto de guarnição;

IV – O uso do revólver será efetivado somente com a ciência e autorização do Inspetor Coordenador do curso;

V – Todo procedimento dos alunos em sala de aula, bem como no estande de tiro, será observado como rege a Portaria 134 de 28 de Agosto de 2007, que estipula a conduta do aluno GCM durante o curso, pelo Inspetor responsável.

IV - O descumprimento do estabelecido acarretará aos autores à aplicabilidade da legislação, com dosemetria estabelecida por este Comandante Geral;

IV - Estipular que os casos omissos serão decididos por este Diretor do Departamento de Segurança Urbana.

Cumpra-se

Osasco, 16 de Maio de 2008.

## Portaria nº. 077/DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei

Considerando que o Programa de Formação Continuada da Guarda Civil Municipal de Osasco se pauta na proposta da SENASP, conforme Decreto Federal nº 5.123 de 1º de Julho de 2004, em seu artigo 42, parágrafo III; que o Decreto Municipal nº 9.550 de 22 de Fevereiro de 2006, em seu artigo 11, visa o aprimoramento profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana e tendo como público alvo os Guardas Civis Municipais habilitados como motociclistas;

Resolve:

I – Tornar público e divulgar os nomes dos Participantes do Curso de Pilotagem Básica para Motociclistas, realizado na sede da Empresa STR Motos, localizada na Avenida dos Autonomistas 3282, no período de 14 de Setembro à 09 de Outubro de 2007, totalizando um total de 08 Horas/Aulas:

|  |           |         |
|--|-----------|---------|
| Inspetor Israel Ferreira de Araújo         | matrícula | 016.054 |
| Classe Distinta Irineu Aparecido Joaquim   | matrícula | 018.273 |
| Classe Distinta Vaurim Aparecido Gonçalves | matrícula | 016.013 |
| GCM 1ª Classe Edgar Lopes Colhado          | matrícula | 018.361 |
| GCM 1ª Classe Joisson Gonçalves Damasceno  | matrícula | 034.025 |

|   |                   |
|---|-------------------|
| GCM1 <sup>8</sup> Classe José Reinaldo de Oliveira      | matrícula 018.423 |
| GCM1 <sup>8</sup> Classe Odair Balbino da Silva         | matrícula 018.561 |
| GCM1 <sup>8</sup> Classe Silas Prestes                  | matrícula 016.219 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Ademir Donizete Borges         | matrícula 110.360 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Camila Pignonato               | matrícula 110.177 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Erica Firmino Rossin           | matrícula 110.291 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Fernanda Fidelis de Figueiredo | matrícula 110.296 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Jack Cinara Matos Marques      | matrícula 110.573 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe José Wellington dos Anjos      | matrícula 110.379 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Messias Santos Silva           | matrícula 110.387 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Rafael Modesto da Silva        | matrícula 110.392 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Rodrigo de Brito Oliveira      | matrícula 110.397 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Tatiana Ferreira               | matrícula 110.327 |
| GCM3 <sup>8</sup> Classe Vanessa Pereira Ribas          | matrícula 110.329 |

Osasco, 16 de Maio de 2008.

### Portaria nº. 078/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor MILTON VANDERLE DE ARAÚJO matrícula 18.268, lotado no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por haver concluído um curso ministrado pelo Exército Brasileiro com desempenho louvável, que o fez merecedor de adjetivos como abnegado, dedicado, sagaz entre outros que foram emitidos pelo responsável do curso. Com isso o Inspetor foi referenciado aos outros participantes, o que fez com que também o nome da GCM de Osasco fosse enaltecido dentro de uma Instituição que é paradigma de hierarquia e disciplina, o Exército Brasileiro.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Maio de 2008.

### Portaria nº. 079/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Transcrever:

"De: Edna Aparecida dos Santos  
Para: Inspetor Araújo

I – Venho por meio deste agradecer o GCM 1<sup>8</sup> Classe, WELLINGTON OLIVEIRA JARDIM, pelo ato de orientação por telefone, e pela agilidade em comparecer ao local do fato ocorrido no dia 18/04/2008, que foi atendendo a um membro familiar da vítima, Dona Edna Aparecida dos Santos que passou mal ao deparar-se com uma situação de desespero. Por motivo de funcionário da Habitação estar no local dizendo que iria demolir sem ordem e sem documentação para tanto. Por isso, exalta em agradecimento o GCM WELLINGTON OLIVEIRA JARDIM por estar presente até a volta da vítima a sua residência, assim resolvendo a situação com cautela.

Endereço da Vítima: Rua Dona Margarida nº. 04  
Jardim Umuarama".

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Maio de 2008.

### Portaria nº. 080/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Transcrever na íntegra o Memo nº. 67/08:

"Da P. P<sup>8</sup> Dr<sup>8</sup>. Anísio Rosan (Jd. D. Abril)  
P/ Guarda Civil Municipal  
A/C: Comandante Gilson

I – Venho por meio desta manifestar em nome da nossa unidade minha satisfação com o excelente trabalho que o servidor GERALDO MAJELA DE LIMA, 16.147, Guarda Civil Municipal, tem nos prestado, sempre ao nosso dispor, fazendo tudo que esta ao seu alcance para ajudar, o mesmo nos faz várias visitas ao dia, resolvendo problemas corriqueiros, mas que podem interferir no bom funcionamento da unidade, devido a isso damos os parabéns a ele e a sua equipe e pedimos que continuem assim para o bem da população, ressaltamos que se trata de uma pessoa maravilhosa e amiga.

Ficamos a disposição para qualquer  
Esclarecimento e/ou dúvidas

Sem mais atenciosamente  
Ivani R. Jóia  
Chefe de Seção SS"

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Maio de 2008.

### Portaria nº. 081/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, por doarem sangue voluntariamente, ratificando assim o paradigma de sustentação desta Corporação que é a valorização da vida humana, os GCMs lotados no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, conforme segue: o GCM 1<sup>8</sup> Classe ADENAUER VITALINO FIALHO ARAÚJO matrícula 18.296 o GCM 1<sup>8</sup> Classe ALBERTO LUIS SCKER DE SOUZA matrícula 16.210 o GCM 1<sup>8</sup> Classe ANTONIO RIBEIRO SANTOS NETO matrícula 18.492 o GCM 3<sup>8</sup> Classe DOUGLAS DA SILVA matrícula 110.368 o GCM 1<sup>8</sup> Classe EDUARDO PEREIRA DA SILVA matrícula 19.255 a GCM 3<sup>8</sup> Classe EVANIR DE OLIVEIRA QUEVEDO matrícula 110.293 o GCM 1<sup>8</sup> Classe EZEQUIEL JOHNSON DE SOUZA matrícula 18.306 o Classe Distinta IRINEU APARECIDO JOAQUIM matrícula 18.273 a GCM 3<sup>8</sup> Classe LUCIANE CRISTINE PEREIRA LEITE matrícula 110.316 a GCM 3<sup>8</sup> Classe TATIANA FERREIRA matrícula 110.327 o GCM 1<sup>8</sup> Classe VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA matrícula 28.690 e o Vigia LOURIVAL BRITO SANTOS matrícula 28.808.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal.**  
**Diretor do Departamento de Segurança Urbana**

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Osasco, 20 de maio de 2008.**

### ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **029/2008** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS: CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ARMÁRIOS, LONGARINAS, ESTANTES E SOFÁS, de acordo com as quantidades e especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de: Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161, Centro, Osasco/SP, a partir do dia 26/05/08 das 8 às 16 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº\_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 11h00min do dia 09 de junho de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 11h00min.

**Osasco, 20 de maio de 2008.**

### ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **015/08** - Objetivando: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO COM MÓDULOS DESLIZANTES INCLUINDO INSTALAÇÃO, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. A Diretora faz saber que fica REDESIGNADA à sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 05 de junho de 2008, às 10h00min, face às alterações sofrida no Anexo I do Edital, conforme consta na Carta Circular nº 01. Ficando Caderno de Licitação, composto de Edital, Anexos e Carta Circular nº 01 à disposição para consulta e/ou obtenção através de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco/SP, das 8 às 16 horas.

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº **080/07** - Objetivando: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESPECIAL PERTENCENTE À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OSASCO. A Diretora faz saber que fica MARCADA à sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 05 de junho de 2008, às 14h30min, face a impugnação interposta e o pedido de esclarecimento terem sido decidida e respondido. Ficando Caderno de Licitação disposição para consulta e/ou obtenção através de disquete ou CD mediante entrega de um CD Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, das 8 às 16 horas.

**Osasco, 20 de maio de 2008.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS**  
**Diretora DCLC**

**ATO DA DIRETORA  
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008 - Aquisição de mesas para computador e mesa para consultório médico, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de: Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161, Centro, Osasco/SP, a partir do dia 26/05/08 das 8 às 16 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 11h00min do dia 06 de junho de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 11h00min.

**Osasco, 19 de maio de 2008.**

**ATO DA DIRETORA**

Republicado por haver saído com incorreções no dia 21.05.08

**AVISO DE REABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO COM MÓDULOS DESLIZANTES INCLUINDO INSTALAÇÃO, de acordo com as quantidades e especificações deste edital e seus anexos. A Diretora faz saber que fica REDESIGNADA à sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 05 de junho de 2008, às 10h00min, face às alterações sofridas no Anexo I do Edital, conforme consta na Carta Circular nº 01. Ficando Caderno de Licitação, composto de Edital, Anexos e Carta Circular nº 01 à disposição para consulta e/ou obtenção através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº161- Centro - Osasco/SP, das 8 às 16 horas.

**Osasco, 20 de maio de 2008.**

**ATO DA DIRETORA****AVISO DE DESIGNAÇÃO DE NOVA  
DATA DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/08 - Objetivando: Aquisição de Veículos tipo Sedan, Caracterizados e Equipados, de acordo com as especificações do edital e anexos. Devido a alterações sofridas no Edital e Anexos Fica DESIGNADA nova data para entrega dos Envelopes, Credenciamento e a Sessão de abertura para o dia 10 de junho de 2008 às 10h00 horas. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas. Osasco, 21 de maio de 2008.

**EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA: 717/2008  
PROCESSO: 19.137/2007  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 41.750,00(QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
...

NOTA DE ENCOMENDA: 718/2008  
PROCESSO: 19.1372007  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 6.780,00( SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).  
...

NOTA DE ENCOMENDA: 719/2008  
PROCESSO: 19.1372007  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 7.484,00( SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS).

**SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA  
E PROMOÇÃO  
SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE MAIO  
DE 2008**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2008 para co-financiamento do Governo Federal para as ações socioassistenciais

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 3388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis 3561/2000 e 3910/2004 e,

Considerando o Relatório da Comissão de análise do PLANO DE AÇÃO 2008 para co-financiamento do Governo Federal para as ações socioassistenciais e deliberação da plenária do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 14/05/08;

Considerando que o Plano de Ação 2008 organiza as ações e o financiamento dos Serviços, Programas e Projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, nas modalidades de Proteção Social Básica e Especial, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE;

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2008 para o co-financiamento do Governo Federal, com a recomendação para que o município reavalie o percentual de investimento do orçamento públi-

co municipal destinado à Política Pública de Assistência Social, considerando que essa política só será efetivada com financiamento público capaz de garantir a efetividade dos direitos socioassistenciais do cidadão em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Resolução retroage seus efeitos a 14 de Maio de 2008

**Francisca Francineide C. Souza  
Presidenta/ CMAS**

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS  
JURÍDICOS****DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS  
DISCIPLINARES****Ato do Diretor**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 14978/05) contra a servidora de matrícula nº 20.884, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga IMPROCEDENTE o presente processo.

**Osasco, 21 de maio de 2008.**

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE  
BARRROS FILHO  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares**

**EXTRATOS**

Processo: 03.421/2008; Contrato: 036/2008; Locatário: Município de Osasco; Locador: Kazuko Tunoda; Assunto: Locação Predial, destinando-se à instalação do Pronto de Socorro Novo Osasco; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 08.021/2008; Contrato: 037/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: PSR Propaganda, Soluções e Resultados Ltda. - EPP; Assunto: Contratação de empresa especializada na veiculação de peças publicitárias (três comerciais institucionais) em TV e Rádio; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 05.839/2007; Termo: 024/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Instituto Vivere Promoção Humana; Assunto: Aditamento de prazo ao convênio nº 081/2007; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 13.598/2004; Termo: 042/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 016/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 13.382/2007; Termo: 056/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Plano Consultoria e Planejamento em Engenharia Civil, Arquitetura e Comercial Ltda; Assunto: Aditamento de prazo e valor ao contrato nº 096/2007; Vigência: 60 (sessenta) dias.  
Processo: 18.321/2005; Termo: 060/

2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Haplan Engenharia e Serviços Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 126/2006; Vigência: 18 (dezoito) meses.

Processo: 18.323/2005; Termo: 061/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Geris Engenharia e Serviços Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 138/2006; Vigência: 18 (dezoito) meses.

Processo: 20.695/2005; Termo: 062/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Encibra S/A, Estudos e Projetos de Engenharia; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 016/2007; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 21.508/2006; Termo: 064/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Fisio-Klin Reabilitação Humana S/C Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 043/2007; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 29.543/2002; Termo: 067/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Adélio Francisco dos Santos e Darcy Laguna Francisco dos Santos; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 023/2003, destinado ao funcionamento do DAP/DARH e DPD; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 20.995/2006; Termo: 068/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Romatec Comércio e Assistência Técnica Ltda; Assunto: Aditamento de prazo ao contrato nº 024/2007; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.029/2007; Termo: 073/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Pestalozzi de Osasco; Assunto: Retificação ao convênio nº 146/2007.

**Osasco, 21 de maio de 2008.**

**SECRETARIA DE  
FINANÇAS****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS**

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X - artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Instituto Brasil IBRA no valor de R\$ 606.698,38 (Seiscentos e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), relativo à competência Fevereiro/2008 em razão da descontinuidade na realização de 50.000 exames mensais de patologia e cito-patologia na rede de saúde o que corresponde a 35,7% do total realizado, dos quais dependem diretamente, 17 unidades básicas de saúde

**Osasco, 16 de maio de 2008.**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS**

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Esta-

do de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo no valor de R\$ 3.375,12 (Três mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), referente à fatura 910863, correspondente a 3 assinaturas dos jornais EXECUTIVO I e 1 assinatura TRT 15ª REG em razão do bloqueio das publicações dos atos legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**Osasco, 16 de maio de 2008.**  
**Estanislau Dobbeck**  
**Secretário de Finanças**

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

### PORTARIA Nº 025/08 FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE

NOMEAR o Sr. FÁBIO MUNIZ DO AMARAL para o cargo de diretor – adjunto da Unidade Escolar I, em atendimento ao disposto no artigo 13 – IX e parágrafo 3º do Estatuto da Fundação, em substituição temporária ao Prof. Eduardo Sakai Dies, que assumiu o cargo em comissão de Direção Geral de Ensino.  
Esta Portaria retroage seus efeitos a 08.05.2008.

**Osasco, 19 de maio de 2008.**  
**BENEDITO DOMINGOS  
MARIANO**  
**PRESIDENTE**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### PORTARIAS:

PORTARIA: Nº056 /04/2008  
Aposentar por Invalidez AMABILE DA SILVA RIBEIRO com proventos integrais ao tempo de Contribuição a partir de 31.03.2008, conforme PA nº 285/2007.

PORTARIA: Nº080 /05/2008  
Determinar facultativo o ponto no dia 23.05.2008, em virtude do feriado de “Corpus Chrystis”

PORTARIA: Nº081 /05/2008  
Aposentar compulsoriamente DIONISIO CARDOSO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 21.05.2008 conforme PA nº 119/2008.

**ANTÔNIO MARCOS BARBETA**  
**PRESIDENTE - IPMO**

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

PORTARIANº 296 de 14/05/08

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) REINALDO DOS SANTOS, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 09 de junho de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 1946/08.

PORTARIANº 305 de 15/05/08

RESOLVE:

I – TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria de nº 240 de 16 de abril de 2008, que nomeou o(a) senhor(a) CRISTINA DABUS SPIWAK AUTOR, para o cargo de Assistente Parlamentar.

PORTARIANº 306 de 15/05/08

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 09 (nove) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no período de 27/04/2008 até o dia 05/05/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1949/2008.

PORTARIANº 311 de 19/05/08

RESOLVE:

I – Os servidores da Câmara Municipal de Osasco ficam dispensados da observância do ponto no dia 23 de maio de 2008, Sexta-feira.

PORTARIANº 316 de 20/05/07

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor JOSEANA MARIA DE OLIVEIRA NOGALES, 8 (oito) dias de licença, no período de 03 de maio a 10 de maio de 2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1957/08.

PORTARIANº 317 de 20/05/08

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) SHIGUEO YAMAMOTO, no período de 18/04/2008 até o dia 18/06/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1958/2008.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de maio de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Dispõe Sobre Concessão de Cartão de Prata a Senhora Terezinha Lins Biazoti.

Art. 1º Fica concedido “Cartão de Prata” a Senhora Terezinha Lins Biazoti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

Parágrafo Único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“À senhora Terezinha Lins Biazoti, uma homenagem da Câmara Municipal de Osasco e do Vereador André Sacco Junior, em reconhecimento ao carinho, trabalho e presteza dedicados à coletividade do Jd. Pestana – Osasco”.

Art. 2º O Cartão de Prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta própria constante do orçamento vigente, suplementada necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 13 de maio de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

Edu Eder de Carvalho  
Diretor-Secretário

EDU EDER DE CARVALHO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/08

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de maio de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Medalha Antonio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Hiromu Shimizu.”

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Sr. Hiromu Shimizu, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados a comunidade osasquense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 13 de maio de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

Edu Eder de Carvalho  
Diretor-Secretário

EDU EDER DE CARVALHO

RESOLUÇÃO 02 de 06 de maio de 2008.

Tornar nula a publicação feita na edição 597 de 15 de maio de 2008

ERRATAS:

Portaria nº 266 de 29/04/2008

Onde se lê: Fernanda Carolina Valente

Leia-se: Fernanda Carolina Valente Belinelli

Portaria nº 292 de 09/05/2008

Onde se lê: Processo Interno nº 6798/08

Leia-se: Processo Interno nº 6798/07

Portaria nº 293 de 10/05/2008

Onde se lê: Processo Interno nº /08

Leia-se: Processo Interno nº 6858/07

Portaria nº 294 de 10/05/2008

Onde se lê: Processo Interno nº 6858/08

Leia-se: Processo Interno nº 05/08

# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP  
**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL**



Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

RHOGER FLORES DE JOÃO MORAES, solteiro, cabeleireiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/07/1986), residente e domiciliado na Rua João Aluisio de Assis nº 117 Jardim Ivone, Osasco, SP, filho de JOSÉ FEITOSA DE MORAES e de SANDRA APARECIDA FLORES DE JOÃO MORAES.

DÉBORA AUGUSTA

SILVA CHELLA, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (29/08/1987), residente e domiciliada na Rua João Aluisio de Assis nº 117 casa 04 Jardim Ivone, Osasco, SP, filha de DANTE AUGUSTO CHELLA e de APARECIDA MIQUELINA DA SILVA CHELLA. Osasco, 15/05/08